



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº283 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.484, de 21 de dezembro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo, que recairão, este ano, no sábado; e, CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados ponto facultativo os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, para todos os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CC 347/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 09 a 12 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA C.C Nº348/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JANEIRO de 2022. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA C.C Nº348/2021, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	800118-8-5	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº897/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MONFRE PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800.052-6-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 09 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

**PORTARIA CM Nº898/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	Subtenente PM	799.717-1-5	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	799.710-1-4	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº899/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	Subtenente PM	799.823-1-8	V	09 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Solonópole e Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária em Juazeiro do Norte/CE	171,72
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	800.102-5-7	V	09 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Solonópole e Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária em Juazeiro do Norte/CE	171,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº900/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto



de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mailson Albuquerque de Menezes	Soldado PM	800.063-2-2	V	11 a 12.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Valdenir Moreira de Castro Jr	Soldado PM	800.107-1-0	V	11 a 12.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº901/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1º Tenente PM	799.715-1-0	III	10 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	799.956-1-4	V	10 a 11.12.2021	vA serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	799.736-1-0	V	10 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Raimundo Edileudo Lourenço Costa	Subtenente PM	799.848-1-7	V	10 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº902/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº902/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Elvies Oliveira da Silva****	Subtenente PM	799.954-1-X	V	06 a 07.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
Antônio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	800.047-2-9	V	06 a 07.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	1º Sargento PM	799.898-1-9	V	06 a 07.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº903/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Valerio de Almeida Cabral	Subtenente PM	799.942-1-9	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Alan Fabio da Costa	Cabo PM	799.721-1-8	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cabo PM	800.052-7-X	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Cabo PM	799.766-1-X	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Narcelio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	799.989-1-5	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Amaury Guedes Barroso	Subtenente PM	799.871-1-5	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Bruno Rodrigues Pessoa Marques da Silva	Cabo PM	799.751-1-7	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Marcos Orlando	1º Sargento PM	800.069-3-4	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº904/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	799.948-1-2	V	06 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Normandio Vieira Alves	Subtenente PM	799.947-1-5	V	06 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Milton de Lima Filho	Subtenente PM	800.100-5-2	V	06 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Luis Carlos Vieira Viana	Subtenente PM	056.293-1-4	V	06 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº905/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ROBÉRIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 799.805-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 11 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº906/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	V	07 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	799.726-1-4	V	07 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	800.063-5-7	V	07 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	07 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº906/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	799.956-1-4	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Jose de Arimateia Silveira Campos	Subtenente PM	799.797-1-6	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	799.736-1-0	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Antonio Briegel maciel Bernardo	Cabo PM	800.058-5-7	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sargento PM	799.962-1-1	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Jose Roberio Sales de Sousa	2º Sargento PM	799.805-1-X	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Antonio Jose Pereira Reis	Cabo PM	800.046--X	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cabo PM	799.743-1-5	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº907/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.712-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 07 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do



Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº907/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	1º Tenente PM	799.952-1-5	III	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Reginaldo	Subtenente PM	799.738-1-5	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Tiago Madeira Alexandre	Soldado PM	799.713-1-6	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	799.726-1-4	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Mailson Albuquerque de Menezes	Soldado PM	800.063-2-2	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-1-5	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Joao Paulo Estevam Lima	Cabo PM	799.859-1-0	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº908/ 201** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 03 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º Sargento PM	799.876-1-1	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	799.893-1-2	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Rafael da Silva Barbosa	Soldado PM	800.118-2-2	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Fellepe Borges de Castro	Cabo PM	799.802-1-8	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Cabo PM	800.101-5-X	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº908/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo da Costa	1º Tenente PM	800.101-2-5	III	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
Diego dos Santos Freire	Soldado PM	800.100-7-9	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
Raimundo Soares Filho	Cabo PM	800.114-2-3	V	09 a 10.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº909/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	1º Tenente PM	799.983-1-1	III	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Valdenir Moreira de Castro Jr	Soldado PM	800.107-1-0	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº909/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LORENA LUCIA A. VASCONCELOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.864-1-0, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 28 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 786,42 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº910/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Tenente Coronel PM	799.762-1-0	III	07 a 09.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Jose Ricardo Soares dos Santos	Subtenente PM	799.945-1-0	V	07 a 09.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Argeu de Andrade Leite	1º Sargento PM	799.891-1-8	V	07 a 09.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Valdemar de Oliveira Sousa	Soldado PM	800.057-4-1	V	07 a 09.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº910/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, concedendo-lhes o direito à 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Alberto Alves de Castro	Subtenente PM	799.986-1-3	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Luis Carlos Brillhante Cavalcante	3º Sargento PM	799.731-1-4	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	799.828-1-4	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	799.873-1-X	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Marcos de Sousa Menezes	3º Sargento PM	799.763-1-8	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º Sargento PM	800.058-3-0	V	20 a 28.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	8 e 1/2	61,33	20%	625,57

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº911/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Tenente Coronel PM	799.963-1-9	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	192,75
Cleiton Borges Bibiano	2º Sargento PM	799.881-1-1	V	06 a 08.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº911/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	1º Tenente PM	799.952-1-5	III	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	77,10	20%	601,38
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Antonio Fellipe Borges de Castro	Cabo PM	799.802-1-8	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Cabo PM	800.101-5-X	V	15 a 21.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº912/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Thiago Dantas Ferreira Lima	Cabo PM	304.615-1-7	V	09 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Rafael de Moura Marques	Soldado PM	308.852-0-1	V	09 a 11.12.2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº913/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ca. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 08 de dezembro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	2º Tenente PM	799.879-1-3	III	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	77,10	20%	601,38
Jose Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	799.954-1-X	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	800.047-2-9	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Fernando Candido Ribeiro Junior	Subtenente PM	800.084-3-0	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sargento PM	800.054-3-1	V	10 a 16.12.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2021**

PROCESSO Nº: 11593537 / 2021 OBJETO: **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais** (segunda a sexta-feira) do Jornal O Estado, para a Casa Civil. JUSTIFICATIVA: A Casa Civil vem executando uma política de informação, sendo de interesse deste órgão manter o recebimento do Jornal "O Estado", haja vista que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência, dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo, que auxiliam o trabalho desempenhado por esta Pasta no cumprimento de seu papel e atribuições. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, no exercício de suas atribuições constantes na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, de acordo com os termos da Portaria CC nº 005/2021, DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais (segunda a sexta-feira) do Jornal O Estado, para a Casa Civil, com valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), a serem pagos em favor da REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.870/0001-07, por meio da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2. Ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação. Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2021. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, declarada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº291/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05006234/2021, **RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, Mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Fortaleza (CEFOR), localizado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1958 – Aldeota, CEP. 60125-045 - Fortaleza-CE, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso de Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e a Distância, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Bairro de Fátima, CEP: 60411-170, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses para o período de 05/12/2021 a 04/12/2022.; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser aditado será de R\$ 47.929,43 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será para o período de 05/12/2021 a 04/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente do Conselho Estadual de Educação e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA - Presidente ETICE.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS**, matrícula 30029674, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 21 de Dezembro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº 260, de 10 de Dezembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Dezembro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Gestão Interna, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de Dezembro de 2021.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o art. 29, inciso I, §§ 1º e 2º, e art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR CICERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, classe B, matrícula nº 405156-1-5, lotado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para compor, como Suplente de Presidente das comissões processantes da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 06 de janeiro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0068/2021-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar 260 de 10 de Dezembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor de Planejamento e Gestão Interna, símbolo GAS-1, para ter exercício no(a), Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA/PGE Nº091/2021**, de 20 de dezembro de 2021 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o atendimento ao público no âmbito do Sistema de Licitações do Estado do Ceará - Central de Licitações, da Procuradoria-Geral do Estado, buscando garantir sempre a lisura do procedimento licitatório, sem perder de vista o dever público de transparência e de democratização do processo, preservado sempre o direito de petição do cidadão; RESOLVE: Art. 1º **Qualquer contato de licitante ou simples interessado em participar de licitação estadual com servidores ou colaboradores** que atuam no Sistema de Licitações do Estado do Ceará - Central de Licitações, da Procuradoria-Geral do Estado, que busque dirimir dúvida ou questão atinente ao certame licitatório,





deverá dar-se exclusivamente pela via formal, mediante petição dirigida à Comissão competente, ao pregoeiro ou ao responsável. § 1º O disposto no caput, deste artigo, não se aplica no caso de simples instruções a licitantes e interessados prestadas pela equipe de apoio direto da Central de Licitações, sob a supervisão de seu responsável, a partir de provocações sobre datas, estágio de tramitação do processo e demais orientações meramente procedimentais, sem qualquer intervenção de mérito. § 2º Estende-se o disposto deste artigo ao funcionamento interno da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – Prolic. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2021.

Antônia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº 20210004 - CIPP S/A**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da LICITAÇÃO Nº 20210004, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, com data de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 22 de dezembro de 2021, em razão do atendimento ao prazo previsto no subitem 7.2 do edital quanto a necessidade de publicação da subcomissão Técnica. A nova data será publicada posteriormente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº 20210043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o novo ADIAMENTO da LICITAÇÃO Nº 20210043, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DE ITAPIPOCA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 10 de janeiro de 2022 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 2094/2021 COMPRASNET de interesse da ADECE, cujo objeto é Serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, atas ou qualquer outro tipo de divulgação de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 2494/2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº 20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210012 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA GÁS NATURAL CANALIZADO, GASODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63 e 90mm PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS NO DISTRITO CENTRO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA Realização: às 9 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210015 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de solução de telefonia IP, visando a expansão da solução existente, com atualização de software, implantação de sistema apropriado para Call-Center e renovação de suporte técnico e garantia, para atendimento das necessidades da Companhia, contemplando todos os materiais necessários para a instalação, incluindo transferência de conhecimento e fornecimento de material. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20282021, até o dia 05/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210041  
IG Nº 1144249000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210041 de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: Aquisição de material permanente, visando atender às necessidades da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23672021, até o dia 05/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20211678, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com fornecimento de equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16782021, até o dia 05/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211844**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211844 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18442021, até o dia 05/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211937**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211937 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19372021, até o dia 05/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211944**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211944, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19442021, até o dia 05/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212252  
IG Nº1134909000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212252, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de forro modular em PVC** anti chama com instalação, para o Hemocentro Coordenador de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22522021, até o dia 05/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212331 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços de locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23312021, até o dia 05/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20210003  
IG Nº 1143550000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20210003 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, COM EXTENSÃO DE 32,3KM, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 20 de janeiro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Exedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20162021 Comprasnet, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação de um sistema de geração de energia solar** fotovoltaica conectados à rede (on-grid), com potência instalada não inferior à 48kWp, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1501/2021 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Tratores Agrícolas** e implementos para Mecanização da Produção para Convivência com Semiárido, todos novos e de primeiro uso, para os diversos órgãos, para entidades da administração estadual e convenientes com a SDA em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911251 Banco do Brasil, de interesse da FUNECE, cujo objeto é **Aquisição de gás** para atender as necessidades da FUNECE, campis interior, com fornecimento de cilindro p-13 kgs em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210126**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1991/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Scanners Automotivo** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11432021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211791**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17912021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210058 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo HABILITADAS todas licitantes que participaram do certame: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSÓRCIO (JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA/JV COELHO CAMPELO - ME), JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME, PM&M ENGENHARIA LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 024/2022/ANEEL**

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a **execução descentralizada das atividades complementares** da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir de 1º/1/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$ 314.584,48 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001 33.32.39 0174. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 025/2022/ANEEL**

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a **execução descentralizada das atividades complementares** da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir de 1º/1/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$ 882.827,98 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001 33.32.39 0174. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 026/2022/ANEEL**

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a **execução descentralizada das atividades complementares** da Assessoria Institucional da Diretoria – AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir de 1º/1/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para



o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$ 48.507,32, (quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos, pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001 33.32.39 0174. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MONICA XIMENES SOBREIRA**, matrícula 30012747, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 11 de Novembro de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

### VICE-GOVERNADORIA

### ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA Nº85/2021** - A ACESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0 desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 15 de dezembro de 2021, a fim de participar de uma visita ao Instituto Singularidade e na participação de avaliação da pesquisa realizada sobre implementação do PAIC, assessorando a Senhora Vice-Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.646,79 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.311,57 (três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2021

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 16/2021-VICEGOV, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.258,00 quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais pagos em mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.126.211.20922.03.33914000.1.00.00.0.20-14377. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessor Especial do Vice-Governador e José Lassance de Castro Silva, Presidente da ETICE.

Amora Matos Vasconcelos  
ASSESSORA JURÍDICA

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Um, nº. 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/Minas Gerais – CEP: 33.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 09753735/2021; VII- FORO: Permanece o mesmo; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2019**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de dezembro de 2021, nos termos de sua Cláusula Décima Terceira; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato Nº. 089/2019/SAP no presente Termo Aditivo, em razão do período prorrogado, definido na Cláusula Primeira deste instrumento, é no importe de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) sendo, o custo mensal no valor de R\$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP, ALAN MORAIS VIEGAS - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e ANTONIO ERIJOINCIONE ALEXANDRE MENDES - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.308.513/0001-58; V - ENDEREÇO: com sede na Av. General Charles de Gaulle, Nº 100, 3º andar, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP: 05.124-000, Fone: (11) 3074.0270/(11) 99334.3270 – FAX: (11)3074.0271; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das Cláusulas e condições do Contrato nº. 090/2019, nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 09753280/2021; VII- FORO: Permanece o mesmo; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2019**, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Décima Terceira; IX - VALOR GLOBAL: Para o período prorrogado definido na Cláusula Segunda deste Instrumento, o valor anual a ser aditado é de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais), sendo o custo mensal de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições



do Contrato nº 090/2019, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CREUSA DE FÁTIMA SILVA - AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, HEVERTON HORACEK MAJCAZAK - AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA e ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 016/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11562658/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55º, I-C, 57º, 58º, 59º e 64º do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino De Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 11710398/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**. OBJETO: **a obra de construção do Mercado Público**, no município de Martinópole/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 11710398/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.515.216,69 VALOR: (três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.121.256,27 (três milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 393.960,42 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.05.4440420 0.1.00.00.040 43100001.15.451.341.10092.05.44404200.1.01.00.040 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Ediberto de Souza, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 11195590/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: **apoio aos serviços de transporte público** n RMC com vistas ao enfrentamento da Pandemia de Covid no Município de Juazeiro FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na a Lei Estadual 17.725 de 21/10/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 11195590/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 VALOR: (seiscentos mil reais), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de repasse, em recursos financeiros. 2) Recursos do CONVENIENTE: Fica dispensada a apresentação de contrapartida por força do que determina a redação do §4º do art.60 da Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, considerando o Decreto Legislativo nº 543 de 3 de abril de 2020, suas alterações e prorrogações DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.453.212.00066.03.3340 4100.1.00.00.040 43100001.15.453.212.00066.03.33404100.3.00.00.040 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Gledson Lima Bezerra, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 08582171/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. OBJETO: **a pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas no município de Boa Viagem/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 08582171/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 317.370,53 VALOR: (trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 17.370,53 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.00.00.040. 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.01.00.040. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 09827232/2021

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**; II - OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 764.057,62 ( setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Fábio Pinheiro Cardoso, PREFEITO DE PORTEIRAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 10102343/2021****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 465.221,28 ( quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****Nº DO PROCESSO: 11301730/2021****EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 017/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ORÓS - CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 1.560.324,08 ( um milhão, quinhentas e sessenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/12/2021; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e José Rubens Lima Verde - Prefeito do Município de Orós - Ce.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09570690/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2021**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, inscrito no CNPJ nº 10.462.364/0001-47, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Luciano, 555, Centro, Iaporaanga – Ce, CEP: 62.215-000 representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2006028146751, inscrito no CPF sob nº 051.025.663-50, com endereço profissional na Rua João Luciano, 555, Centro, Iaporaanga – Ce, CEP: 62.215-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.320.600,04 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.320.600,04 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08469332/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 154/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE BEBERIBE / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20210052 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O ESTANDE DE TIRO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.091.369/0001-12, situada à Av. Dom Luis, 300, Sala 918, Fortaleza-CE pelo valor global de R\$ 753.646,03 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos). DATA: 14 de dezembro de 2021; SÍGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20210046 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa



vencedora do aludido certame licitatório: **CONSÓRCIO ESTRUTURAL/ V2/JLV (CONSTRUTORA JLV LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI E V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA)**, pelo valor global de R\$ 12.884.217,18 (doze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos). DATA: 14 de dezembro de 2021; SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072 2014

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 11407156/2021 INTERESSADO: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. ASSUNTO: INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada**: CREDOR: 2588 CONTRATO Nº 072/2014 SACC: 938979 CNPJ: 07.195.191/0001-33 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBU. EM RODOVIAS DO D.O DE IGUATU-CE, (LOTE). MEDIÇÕES 5º, 6º, 7º, 9º, 13º, 15º. PARCIAIS DO CONTRATO Nº 072/2014 NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 3.044.388,00 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Fortaleza, 17 de dezembro de 2021. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Ordenador de Despesa SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 253 - ANO XIII, de 11 de novembro de 2021, que publicou o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 20210037-SOP. **Onde se lê**: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27. **Leia-se**: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.019/0001-53. Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº118/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº118/2021 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA** (CNPJ:08.714.102/0001-80); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no artigo 228, da Lei 6404/76, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo Nº0953.000778/2021-94-Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; OBJETO: a **alteração da razão social** da empresa constante na Ata de Registro de Preço Nº118/2021, conforme fusão da Empresa VCW – Válvulas Ind e Com. e Representações Ltda pelo Grupo AVK Válvulas do Brasil Ltda que assume todos os contratos, direitos e obrigações de titularidade da VCW – Válvulas Ind e Com. e Representações Ltda, com a consequente mudança de CNPJ cadastrada na ata mencionada neste aditivo.; DATA: 18/11/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Clóves Vallentin Pissutti Júnior, Representante Legal da Empresa AVK Válvulas do Brasil Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº128/2021 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA** (CNPJ:08.714.102/0001-80); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no artigo 228, da Lei 6404/76, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo Nº0953.000778/2021-94-Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; OBJETO: a **alteração da razão social da empresa** constante na Ata de Registro de Preço Nº128/2021, conforme fusão da Empresa VCW – Válvulas Ind e Com. e Representações Ltda pelo Grupo AVK Válvulas do Brasil Ltda que assume todos os contratos, direitos e obrigações de titularidade da VCW – Válvulas Ind e Com. e Representações Ltda, com a consequente mudança de CNPJ cadastrada na ata mencionada neste aditivo; DATA: 18/11/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Clóves Vallentin Pissutti Júnior, Representante Legal da Empresa AVK Válvulas do Brasil Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0073/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº0073/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8042.000161/2021-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repectuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 503.737,80 (Quinhentos e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.044.853,60 (Seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, empresa Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0147/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº0147/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0850.000278/2021-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repectuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 201.656,08 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.419.872,96 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº1012.000077/2021-66-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.763.554,88 (três milhões setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro de 2022, para terminar em 01 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 06 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0851.000156/2021-78-Cagece; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0851.000156/2021-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 869.071,28 (oitocentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.428.855,36 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: serviços efetivamente executados; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0023/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8042.000257/2021-11-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 2.293.021,17 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil, vinte e um reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.293.021,17 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, vinte e um reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0078/2017**

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº0078/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8042.000143/2021-62-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 69.743,80 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 836.925,60 (Oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0088/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2017 - DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0851.000161/2021-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 152.140,62 (Cento e cinquenta e dois mil cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825.687,44 (Um milhão oitocentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0124/2017**

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº0124/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0952.000036/2021-14-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 1.092.124,15 (Um milhão, noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.105.489,80 (Treze milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lucia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0126/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8043.000038/2021-96-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 759.687,68 (Setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.116.252,16 (Nove milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº0004/2019-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0952.000039/2021-02; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 433.157,63 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.197.891,56 (Cinco milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2019**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº0017/2019-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo Nº8042.000157/2021-77-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 575.359,69 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.904.316,28 (Seis milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ronaldo Gonçalves Moreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0139/2020**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº0139/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0952.000041/2021-54-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 840.395,87 (Oitocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.084.750,44 (Dez milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0027/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021 -DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei Nº13.303/16 e art 126, II, "b" do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo Nº0663.000249/2021-92 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de novembro de 2021, para terminar em 21 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Karla Waléria Lima Duarte, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº410/2021  
PROCESSO NÚMERO 05067438/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210194, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº410/2021, **TCL - TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA - EPP** (CNPJ: 11.739.588/0001-16) - GRUPO / ITEM - 11/35, com o valor unitário de R\$ 185,60 a quantidade de 188 unidades; 11/36, com o valor unitário de R\$ 788,00 a quantidade de 150 unidades; 11/37, com o valor unitário de R\$ 95,60 a quantidade de 30 unidades; 13/41, com o valor unitário de R\$ 842,80 a quantidade de 375 unidades; 13/42, com o valor unitário de R\$ 200,00 a quantidade de 15 unidades; 13/43, com o valor unitário de R\$ 328,40 a quantidade de 15 unidades; 13/44, com o valor unitário de R\$ 457,20 a quantidade de 75 unidades; 13/45, com o valor unitário de R\$ 756,40 a quantidade de 30 unidades; 13/46, com o valor unitário de R\$ 121,20 a quantidade de 282 unidades; 13/47, com o valor unitário de R\$ 200,00 a quantidade de 282 unidades; 13/48, com o valor unitário de R\$ 257,20 a quantidade de 675 unidades; 13/49, com o valor unitário de R\$ 328,40 a quantidade de 450 unidades; 13/50, com o valor unitário de R\$ 1.414,00 a quantidade de 57 unidades; 15/61 - 16/63, com o valor unitário de R\$ 257,20 a quantidade de 100 unidades; 15/62 - 16/64, com o valor unitário de R\$ 328,40 a quantidade de 120 unidades; 23/117, com o valor unitário de R\$ 196,00 a quantidade de 60 unidades; 23/118, com o valor unitário de R\$ 299,20 a quantidade de 50 unidades; 23/119, com o valor unitário de R\$ 424,80 a quantidade de 40 unidades; 23/120, com o valor unitário de R\$ 258,00 a quantidade de 40 unidades; 24/121, com o valor unitário de R\$ 571,60 a quantidade de 15 unidades; 24/122, com o valor unitário de R\$ 1.050,00 a quantidade de 15 unidades e 24/123, com o valor unitário de R\$ 1.440,00 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Onofre Ferreira Lima, Representante Legal da Empresa TCL - TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº412/2021  
PROCESSO NÚMERO 05067438/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões Fofos** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210194, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº412/2021, **IMPÉRIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 73.291.353/0001-61)-GRUPOS 21/22- Itens 103/110, com o valor unitário de R\$ 555,56 a quantidade de 50 unidades; Itens 104/111, com o valor unitário de R\$ 387,21 a quantidade de 70 unidades; Itens 105/112, com o valor unitário de R\$ 625,00 a quantidade de 50 unidades; Itens 106/113, com o valor unitário de R\$ 755,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 107/114, com o valor unitário de R\$ 900,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 108/115, com o valor unitário de R\$ 1.551,69 a quantidade de 40 unidades;



Itens 109/116, com o valor unitário de R\$ 1.657,20 a quantidade de 40 unidades e Item 124, com o valor unitário de R\$ 675,25 a quantidade de 40 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sylvania Márcia Tavares, Representante Legal da Empresa Império Dúctil Tubos e Conexões Vendas e Serviços Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº417/2021**  
**PROCESSO NÚMERO 06955469/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO PARA ADUTORA DE TAUÁ-CE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210228, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº417/2021, **CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ: 10.652.835/0001-80)- GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 8, com o valor unitário de R\$ 2.860,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 2 e 9, com o valor unitário de R\$ 4.245,00 a quantidade de 50 unidades; Itens 3 e 10, com o valor unitário de R\$ 2.100,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 4 e 11, com o valor unitário de R\$ 235,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 5 e 12, com o valor unitário de R\$ 3.100,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 6 e 13, com o valor unitário de R\$ 3.077,83 a quantidade de 200 unidades e Itens 7 e 14, com o valor unitário de R\$ 776,36 a quantidade de 100 unidades, - IENS 25 E 26 - Com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 13.000 unidades. ITEM 27 - Com o valor unitário de R\$ 3.155,8150 a quantidade de 75 unidades. ITEM 30 - Com o valor unitário de R\$ 2.400,00 a quantidade de 20 unidades Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cosme Távora Holanda Filho, Sócio da Empresa CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº418/2021**  
**PROCESSO NÚMERO 06955469/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO PARA ADUTORA DE TAUÁ-CE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210228, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº418/2021, **HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI** (CNPJ: 34.822.903/0001-70) - GRUPO / ITEM – 4.18, com o valor unitário de R\$ 532,22 a quantidade de 29 unidades; 4.19, com o valor unitário de R\$ 12.717,36 a quantidade de 26 unidades; 4.20, com o valor unitário de R\$ 11.785,28 a quantidade de 24 unidades e Item 28, com o valor unitário de R\$ 2000,00 a quantidade de 25 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Karolynne Sales Vieira, Administradora/ Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº419/2021**  
**PROCESSO NÚMERO 06955469/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais para Abastecimento** para Adutora De Tauá-Ce no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210228, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº419/2021, **IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 73.291.353/0001-61)- Item 29, com o valor unitário de R\$ 2.824,50 a quantidade de 20 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sylvania Márcia Tavares, Representante Legal da Empresa Império Dúctil Tubos e Conexões, Vendas e Serviços Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº227/2021**  
**PROCESSO NÚMERO 08862407/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS** PARA ESGOTO no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20210096, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº227/2021, **KSB BRASIL LTDA** (CNPJ: 60.680.873/0018-62) – GRUPO 1 - Item 1, com o valor unitário de R\$ 12.609,00 a quantidade de 17 unidades, Item 2, com o valor unitário de R\$ 11.297,00 a quantidade de 6 unidades, Item 3, com o valor unitário de R\$ 14.166,00 a quantidade de 6 unidades, Item 4, com o valor unitário de R\$ 14.166,00 a quantidade de 12 unidades, Item 5, com o valor unitário de R\$ 12.609,00 a quantidade de 8 unidades, Item 6, com o valor unitário de R\$ 14.166,00 a quantidade de 12 unidades, Item 7, com o valor unitário de R\$ 14.181,00 a quantidade de 11 unidades, Item 8, com o valor unitário de R\$ 15.333,00 a quantidade de 6 unidades, Item 9, com o valor unitário de R\$ 15.333,00 a quantidade de 15 unidades, Item 10, com o valor unitário de R\$ 15.333,00 a quantidade de 9 unidades, Item 11, com o valor unitário de R\$ 17.166,00 a quantidade de 12 unidades, Item 12, com o valor unitário de R\$ 20.000,00 a quantidade de 12 unidades, Item 13, com o valor unitário de R\$ 17.090,00 a quantidade de 11 unidades, Item 14, com o valor unitário de R\$ 12.609,00 a quantidade de 7 unidades, Item 15, com o valor unitário de R\$ 14.333,00 a quantidade de 6 unidades, Item 16, com o valor unitário de R\$ 14.416,00 a quantidade de 12 unidades, Item 17, com o valor unitário de R\$



14.220,00 a quantidade de 9 unidades, Item 18, com o valor unitário de R\$ 14.428,00 a quantidade de 14 unidades. GRUPO 3 - Item 37, com o valor unitário de R\$ 13.000,00 a quantidade de 12 unidades, Item 38, com o valor unitário de R\$ 14.133,00 a quantidade de 15 unidades, Item 39, com o valor unitário de R\$ 15.333,00 a quantidade de 9 unidades, Item 40, com o valor unitário de R\$ 15.333,00 a quantidade de 6 unidades, Item 41, com o valor unitário de R\$ 15.200,00 a quantidade de 5 unidades, Item 42, com o valor unitário de R\$ 15.200,00 a quantidade de 5 unidades e Item 43, com o valor unitário de R\$ 16.400,00 a quantidade de 5 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Udson Alves Barreto, Representante Legal da Empresa KSB Brasil Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº423, 426 E 427/2021**

**PROCESSO NÚMERO 06614317/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210088, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº423/2021, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 18.274.923/0001-05) – ITEM - Item 04, com o valor unitário de R\$ 24,77 a quantidade de 100 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 3,30 a quantidade de 700 unidades e Item 16, com o valor unitário de R\$ 35,52 a quantidade de 120 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº426/2021, CEQUÍMICA LTDA (CNPJ: 07.358.914/0001-78) – ITEM - Item 10, com o valor unitário de R\$ 3,83 a quantidade de 360 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 3,83 a quantidade de 390 unidades e Item 18, com o valor unitário de R\$ 11,13 a quantidade de 230 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº427/2021, R T COSTA FELICIANO (CNPJ: 23.533.848/0001-81) – ITEM - Item 11, com o valor unitário de R\$ 27,79 a quantidade de 380 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 21,36 a quantidade de 390 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Cleiton César Longo, Representante Legal da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Antônio Alves Aguiar, Representante Legal da Empresa CEQUÍMICA LTDA e Rafael Thibério Costa Feliciano, Representante Legal da Empresa R T COSTA FELICIANO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº429 E 430/2021**

**PROCESSO NÚMERO 07597130/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Estação Piezo-métrica** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210080, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº429/2021, ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A (CNPJ: 06.241.040/0001-01) – ITEM - Item 01, com o valor unitário de R\$ 8.650,00 a quantidade de 150 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº430/2021, META EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA(CNPJ: 09.286.389/0001-58) – ITEM - Item 02, com o valor unitário de R\$ 13.485,00 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Edson José Rennó Ribeiro e Lucas Rennó Ribeiro, Representantes Legais da Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO e Fabiana Degaspero Lima Medina Representante Legal da Empresa META EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO 0168/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TINALLY CARNEIRO BATISTA**. OBJETO: **contratação de serviços profissional de especialista com conhecimento específico do patrimônio histórico** (teria e prática de projeto arquitetônico). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 29, inciso II, da Lei Nº13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - RLC/Cagece - Contrato Nº168/2021-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor de Jurídico no exercício da Presidência; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados, respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Tinally Carneiro Batista, Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO 0187/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO GCA-TCRE**, constituído pelas empresas GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - líder do consórcio e TCRE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Execução de Serviços de Engenharia Consultiva** para Execução de Supervisão, Fiscalização e Revisão/Adequação de Projetos Referentes às Obras das Sub-Bacias CD-01\_CD-02\_CD-03, em Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210011 – CAGECE - Contrato nº187/2021 - Processo Nº0942.000054/2020-16-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 56 (cinquenta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Turíbio César Alves Filho, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO 0188/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: **aquisição de energia elétrica incentivada 50%** para unidades consumidoras da CAGECE no Ambiente de Contratação Livre (ACL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20210130 - Contrato Nº188/2021 - Processo Nº0890.000012/2021-46-Cagece FORO: Fortaleza/Ce.



VIGÊNCIA: a partir de sua celebração até o dia 31/01/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 15.528.750,64 (quinze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0191/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI**. OBJETO: **Serviço de elaboração de estudos ambientais em projetos de engenharia**, visando à ampliação, implantação e posterior operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios onde a CAGECE detém a concessão destes serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20210031 - Contrato Nº191/2021 - Processo Nº0761.000055/2020-99-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 1080 (um mil e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Paulo Tarcísio Cassa Louzada, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0198/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Dourado**, no Município de Guaiúba-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210027 – CAGECE - Contrato Nº198/2021-Cagece - Processo nº0868.000031/2021-69-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 2.702.926,75 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Roberto Silveira Cadeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2531313/SADDO**

PROCESSO Nº: 0713.001095 / 2021-40- Cagece OBJETO: **Serviços de Central de Atendimento, com tele atendimento receptivo realizado por humano**, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a Cagece JUSTIFICATIVA: Considerando que processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 20210236/CAGECE-GEREM tivera marcado seu certame para 19/10/2021, entretanto enfrenta problemas para sua conclusão, estando em trâmites internos na Cagece, sem data prevista de finalização; Considerando que diante do cenário pandêmico, o atendimento das chamadas receptivas por humano absorveu mais de 70% do quantitativo planejado para o período contratual, tendo sido necessária a realização de um aditivo de valor em percentual máximo permitido legalmente; Considerando que a descontinuidade dos serviços de Central de Atendimento ensejaria que os clientes fossem apenas com a ausência do serviço de um dos principais canais que a Cagece tem, estando disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, como previsto no Artigo 147 da Resolução n.º 130/2010 da Arce; Considerando que o Contrato Nº029/2020/DJU/CAGECE firmado com o objeto em debate encerraria sua execução em 02 de março de 2022, e que não tem saldo suficiente para manter a vigência do até citada data, sendo previsto seu encerramento em 09 de janeiro próximo; e, finalmente, considerando que aguardar a finalização de licitação desencadeada para contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: R\$ 3.774.759,04 ( três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA DISPENSA**: autorizada por Cláudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Fortaleza, 09 de dezembro de 2021 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1736ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo Nº0713.001095/2021-40-Cagece. Fortaleza, 9 de dezembro de 2021.

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2531916/SADDO**

PROCESSO Nº: 0979.000014 / 2020-66- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio** para realização da Exposição Águas do Ceará a ser realiza-da em Agosto de 2022, por ser uma exposição que buscará de forma lúdica e com ferramenta educacional de sensibilização ambiental voltada para a nossa relação cidadã, diária com o tema da água e seu consumo; que servirá como espaço de debate auxiliando a formação de cidadão brasileiro no que se refere à sustentabilidade, o consumo responsável da água, a conscientização sobre a conservação e a reciclagem de um ponto de vista cultural, artístico e científico, mostrando a história da Água no Ceará, Brasil e no mundo; sendo o mesmo o enquadramento no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura e será realizado conforme os protocolos de saúde e decretos governamentais relacionados as medidas sanitárias em decorrência da pandemia da COVID-19 JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, medi-ante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que o projeto foi apreciado e aprovado pelo Comitê Interno de Avaliação de Patrocínios; Considerando que a exposição buscará de forma lúdica e como ferramenta educacional de sensibilização ambiental voltada para a nossa relação cidadã, diária com o tema da água e seu consumo; Considerando que a exposição servirá também como espaço de debate auxiliando a formação de cidadão brasileiro no que se refere à sustentabilidade, o consumo responsável da água, a conscientização sobre a conservação e a reciclagem de um ponto de vista cultural, artístico e científico, mostrando a história da Água no Ceará, Brasil e no mundo; e, finalmente, considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura, ponto reforçado na política da Cagece. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, "caput", da Lei Nº13.303/2016 c/c o "caput" do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDOS E ACESSORIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 5 de novembro de 2021 RATIFICAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo Nº0979.000014/2020-66-Cagece. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº260, 22 de novembro de 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/2017. **Onde se lê: IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; Leia-se: IV - CONTRATADA: LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;** Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº247, 03 de novembro de 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0178/2017. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, DAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO E SPLIT, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO (QUANDO NECESSÁRIO), SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, INSTALADOS NAS UNIDADES DA CAGECE CAPITAL E INTERIOR - ITEM 10; **Leia-se:** VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº09/2021**

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONTRATADA: **MLW intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH** (MLW intermed GmbH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para aquisição de equipamentos de Sistema de Visualização Robótica** para cirurgias neurológicas do Hospital Universitário da Secretaria da Saúde do Ceará. O equipamento a ser adquirido está discriminado na Fatura Proforma nº MS/03-001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 11276981/2021. FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 1.160.265,00 (hum milhão, cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 7.470.946,34 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439). PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula I do Capítulo I e na Cláusula I do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula I do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº10 /2021**

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONTRATADA: **MLW intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH** (MLW intermed GmbH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para aquisição do equipamento Microscópio Cirúrgico** para cirurgias neurológicas e afins da Rede de Hospitais do Estado, montado em estativa de solo. O equipamento a ser adquirido está discriminado na Fatura Proforma nº MS/03-001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 11277082/2021. FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 1.394.625,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 8.979.990,38 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439). PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula I do Capítulo I e na Cláusula I do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula I do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº11/2021**

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH** (MLW intermed GmbH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para **Ordem de Compra e Venda para aquisição do equipamento de Radioterapia Intraoperatória para Centro Cirúrgico**, como parte dos investimentos para a criação do Projeto Multi-Especialidade em Oncologia do HGF- Hospital Geral de Fortaleza – Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará. O equipamento a ser adquirido está discriminado na Fatura Proforma nº MS/03-001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 11277325/2021. FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 1.579.050,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil e cinquenta euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 10.167.502,95 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439). PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula I do Capítulo I e na Cláusula I do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula I do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2021**

PROCESSO Nº: 11184050 / 2021 OBJETO: **Prestação de serviços bancários** para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Avance – Bolsa Universitário, conforme especificado no processo administrativo de nº 11184050/2021. JUSTIFICATIVA: Para a execução do Programa Avance, é necessária a emissão de cartão e gerenciamento de transferência direta de renda, personalização e magnetização dos cartões. VALOR GLOBAL: até 151.844,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.12.364.451.10790.15.33901800.1.10.00.0.40-8485 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** DISPENSA: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta do BANCO DO BRASIL S.A. RATIFICAÇÃO: O presidente da Funcap, Sr. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

## PORTARIA Nº933 /2021.

## FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19 de dezembro de 2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2021, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ORGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 933/2021: METAS INSTITUCIONAIS PARA : SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 - 1º/JULHO/2021 A 31/ DEZEMBRO/2021

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE (B)	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	30%	Número de graduados no semestre	und	745	31/12/2021	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação com percentual de diplomação por centro.
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	2000	31/12/2021	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	260	31/12/2021	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas.
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	2100	31/12/2021	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas.

## Notas:

(A) As Metas Institucionais para o segundo semestre de 2021 seguem as diretrizes presentes no PPA 2020-2023.

(B) Os valores que serviram como base para a quantidade definida na tabela foram informados diretamente por PROGRAD, PRAE, PROEX e PROPGPQ.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº952/2021** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e com fundamento no art. 78 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 11881826/2021, RESOLVE **comunicar às férias** do docente **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 0062201-X, Professor Adjunto, ora exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente/Reitor da Estrutura Organizacional da FUNECE/UECE, no período de 17/02/2022 a 26/02/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº204/2021** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11193229/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0897971-5, Assistente de Biblioteconomia, ocorrido em 08 de Novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de Novembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2019

PROCESSO Nº09184834/2019; 02216465/2020; 09284938/2020; 09353638/2020; 02079052/2021; 04462430/2021

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EDISCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº004/2019, referente ao projeto “DANÇA E DESENVOLVIMENTO”, a **prorrogação de prazo** por mais 03 (três) meses, até a data de 31/03/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 15 de dezembro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EDISCA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

PROCESSO Nº 09635473/2021 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ (CNPJ nº 05.461.443/0001-01) OBJETO: **autorizar a transferência de recursos** para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Associação dos Produtores Teatrais do Ceará, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC). VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6943 - 27100011.13.392.421.11416.03.33504100.1.00.00.040 A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 37, §1º, do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, sendo a inexigibilidade realizada com fundamento no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, nos autos do processo nº 09635473/2021, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria. A formalização da inexigibilidade justifica-se tendo em vista tratar-se de parceria com natureza singular, referindo-se à revitalização de um espaço cultural específico, qual seja, o Teatro da Praia, o qual é gerido pela referida Associação. Trata-se, assim, de situação em que não há possibilidade de competição entre organizações da sociedade civil, haja vista ser o projeto vinculado ao espaço e organização específicos. Observa-se que o projeto trata de concessão de apoio e suporte, pelo Estado do Ceará, a um importante espaço teatral do cenário



cearense que tem passado por momento de grave fragilização, visto que teve sua programação interrompida em 2020 devido à pandemia de COVID-19 e que, em 2021, ocorreu o colapso da estrutura de telhado do imóvel onde o Teatro funciona. Ressaltamos que o Teatro da Praia é um reconhecido espaço cultural com importante trajetória na vida de atores e técnicos cearenses, tendo suas atividades executadas na região da Praia de Iracema, um dos bairros de maior referência histórica e cultural da cidade de Fortaleza. Desde 1993, o espaço se dedica à questão do fazer teatral, especialmente no campo da comédia, assumindo importante papel de formação tanto na questão de cenografia, adereços e personagens gigantes como na formação e incentivo a novos comediantes recebendo festivais, cursos, oficinas locais e nacionais. Em seus 28 (vinte e oito) anos de atuação, o Teatro tem representado um marco alternativo para aqueles que procuram cultura de excelência, bem como um espaço de referência para a fruição específica de espetáculos genuinamente cearenses. Diante da problemática estrutural ocorrida no Teatro da Praia, o projeto a ser objeto da parceria envolve a locação de um novo imóvel para funcionamento do Teatro, com intenção de permanecer na mesma zona cultural do imóvel original, bem como equipá-lo (mediante aquisição de sistema de iluminação, som, climatização, teclado, camarins, poltrona e arquibancada) e possibilitar a contratação de espetáculos para programação teatral com apresentações semanais. Assim, considerando a importância histórico-cultural da continuidade das atividades do Teatro da Praia para o Estado do Ceará e para a cidade de Fortaleza, bem como considerando a singularidade do projeto, que trata de espaço específico gerido pela APTECE, percebemos a pertinência e relevância, para a pasta estadual da cultura, da celebração de parceria mediante inexigibilidade. Com fundamento em todo o exposto, DECLARO a inexigibilidade de chamamento público para que seja, observados os ditames da legislação aplicável, posteriormente celebrada a parceria. Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 123/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83 com sede na Avenida Vida Nova, nº 28, Bairro: Jardim Maria Rosa, São Paulo/SP, CEP: 06764-045. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente de Mobiliário, especificamente (Cadeiras), para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS) - Edifício Anexo, objetivando otimizar o espaço físicooperacional, dotar e proporcionar este equipamento cultural de melhores condições para desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados efetivos por meio de um layout adequado às tarefas a serem desenvolvidas em cada um dos espaços do Museu, observando as questões técnicas de ergonomia e durabilidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021, Ata de Registro de Preços nº 239/2021, e seus anexos, oriunda do Grupamento de Apoio de São Paulo/ Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 239/2021, Pregão Eletrônico nº 51/2021, oriunda do Grupamento de Apoio de São Paulo/ Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, conforme Aceitação na Solicitação de Adesão, constante no Processo nº 10407535/2021, bem como nas normas da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018 e, ainda, outras legislações necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais) pagos em o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 16976 - 27100010.13.391.423.11516.03.44905200.3.00.02.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI - Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº196/2021**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no Item IV, art. 106, do Decreto 32.811, de 28/09/2018, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO**, o Sr. **KAIO FELIPE LIMA VIEIRA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, para regularizar sua situação conforme disposto no processo nº 2091900/2017, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº 120/2017, firmado para execução do projeto “O DIÁRIO DE DAVI – A CURA”. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº343/2021** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula Nº300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole e Quixadá, no período de 06 a 10/12/2021 a fim de realizar acompanhamento de Agricultores Familiares e Estabelecimentos Produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), acréscimo de 10% por viagem a Quixadá no período de 08 a 09/12/2021 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021.

Demitri Nóbrega Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula Nº30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaretama, Banabuiú e Quixadá, no período de 13 a 17/12/2021 a fim de realizar monitoramento de tanques de resfriamento de leite caprino, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), acréscimo de 10% por viagem a Quixadá no período de 14 a 15/12/2021 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Demitri Nóbrega Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VALERIA HOLANDA DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, matrícula Nº799.998-6-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 08 a 09/12/2021 a fim de Participar no IFCE: agrofloresta, soberania alimentar, adaptação climática e agricultura fanukiar no semiárido., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº363/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº545.1.8, desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a **viajar** às cidades de Caridade, Mulungu, Senador Pompeu, Quixeramobim e Quixadá, nos períodos de 06/12 à 10/12/2021 e 13/12 à 17/12/2021 a fim de Acompanhar e fiscalizar a execução de ATER, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 593,18 (Quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), com acréscimo de 10% aos dias 16/12 e 17/12/2021 por estar no município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Banabuiú, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova e Russas - CE, nos períodos de 13 a 17/12/2021 e 20 a 22/12/2021 a fim de participar de Reunião de Planejamento de Gestão de águas para 2022, reuniões com as comissões municipais da Defesa Civil e acompanhamento de ações do plano de convivência com a seca de Plano do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 453,81 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula Nº300234-1-2, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 13/12 a 17/12/2021 a fim de participar de reuniões sobre Conflitos Agrários conforme processo 11720555/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANTIAGO MORAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº300257-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Iguatú e Juazeiro do Norte, no período de 20/12 a 23/12/2021; 03/01 a 07/01/2022 e 10/01 a 12/01/2022 a fim de Visitar patrimônio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO para elaborar Balanço Contábil, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 896,28 (Oitocentos e noventa e seis Reais e vinte e oito centavos), Acrescidos de 5% a cidade de Iguatú 20/12 a 23/12/2021; 20% a cidade de Juazeiro do Norte no período de 03/01 a 07/01/2022 e de 10% a viagem para Quixadá nos dias 10/01 a 12/01/2022, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL TARRAFAS/CE**, com sede a Rua São José, 270 - Centro, TARRAFAS - CE, CEP 63.145-000, inscrito no CNPJ 12.464.301/0001-55, neste ato representado por Seu Prefeito TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro(a), inscrito no CPF 037.170.173-22, e RG Nº2006029188210 - SSP/CE, residente à Rua José Arisvaldo Fernandes, 183, Bulandieria - TARRAFAS/CE, CEP 63.145-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 01 (uma) Cadeira, Tombamento: 29811 - Valor estimado em R\$ 351,00; e 01 (uma) Mesa, Tombamento: 45186 - Valor estimado em R\$ 600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 07902270/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 765/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e Tertuliano Cândido Martins Araújo Prefeito do Município de Tarrafas/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº110/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE**, inscrito no CNPJ 07.438.591/0001-22 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 1 (um) carro Sandero 1.6 8V 4P, Placa OIB 9811, cor prata, ano/modelo: 2011/2012, tombamento nº 11747, valor aproximado R\$ 30.366,56 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 09017877/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 1032/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 245/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68, com intervenção da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, inscrito no CNPJ 06.7424.800/0001-42. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação** entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Itapiúna/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei Nº8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Nº8.883/94, Lei Nº9.648/98, Lei Nº15.608/07, Lei Nº15.910/2015, Decreto Nº32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07140868/2021 e Parecer Jurídico nº. 546/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal de Quixelô/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 13 de Dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº961/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de Agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	25/08/2021	COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	11/10/2021 A 13/10/2021	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	2,5	64,83	0%	162,08
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	14/10/2021 A 16/10/2021	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	2,5	64,83	0%	162,08

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº962/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº962/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	07/07/2021	MARCO/ITAREMA/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	11/10/2021	GRANJA/MARCO/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	14/10/2021 A 16/10/2021	GRANJA/MARCO/GRANJA	2,5	64,83	0%	162,08
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	11/10/2021 A 13/10/2021	GRANJA/MARCO/GRANJA	2,5	61,33	0%	153,33
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	14/10/2021 A 16/10/2021	GRANJA/MARCO/GRANJA	2,5	61,33	0%	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº963/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº963/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	13/10/2021 A 16/10/2021	IPU/MARCO/IPU	3,5	64,83	0%	226,91
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	13/10/2021 A 16/10/2021	SÃO BENEDITO/MARCO/SÃO BENEDITO	3,5	64,83	0%	226,91
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	13/10/2021 A 16/10/2021	SÃO BENEDITO/MARCO/SÃO BENEDITO	3,5	61,33	0%	214,66
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	13/10/2021 A 16/10/2021	TIANGUÁ/MARCO/TIANGUÁ	3,5	64,83	0%	226,91

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº964/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUARIO, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ICO/MARCO/ICO, no período de 14/10/2021 a 16/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, matrícula nº 199808-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/MARCO/CRATO, no período de 14/10/2021 a 16/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº966/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM/MADALÉNA/QUIXERAMOBIM, no dia 08/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº969/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA, no dia 27/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosológica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199854-1-5	IV	17/11/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUARIO	169395-1-X	V	17/11/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199866-1-6	IV	17/11/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199866-1-6	IV	24/11/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUARIO	169380-1-7	V	24/11/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUARIO	300104-4-2	V	17/11/2021	CAMPOS SALES/CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199841-1-7	IV	23/11/2021	PEDRA BRANCA/SENADOR POMPEU/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199841-1-7	IV	25/11/2021	PEDRA BRANCA/SENADOR POMPEU/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº972/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
VENESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	27/11/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	27/11/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes À Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	13/11/2021	CRATEÚS/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	13/11/2021	INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO VEGETAL, matrícula nº 169406-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº975/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL/SOBRAL, no dia 13/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº976/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL/ITAPAJÉ, no dia 13/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), acrescidos de 20% referente ao município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº977/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	12/11/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	22/11/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	25/11/2021 A 26/11/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº978/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de TAUÁ/AIUABA/TAUÁ/TAUÁ, no dia 13/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº979/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ, no dia 14/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199860-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/CARIRÉ/MARCO, no dia 16/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.690.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	17/11/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	18/11/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	23/11/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
FABIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	16/11/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	23/11/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	30/11/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	06/12/2021 A 10/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	61,33	0%	275,99
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	16/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	06/12/2021 A 10/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	06/12/2021 A 10/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	16/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	17/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	07/12/2021 A 09/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	61,33	0%	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº982/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	12/11/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	14/11/2021	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	16/11/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	17/11/2021	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	19/11/2021	BREJO SANTO/ PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	21/11/2021	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	25/11/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	08/11/2021 A 11/11/2021	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	3,5	61,33	0%	214,66
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	21/11/2021	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199812-1-5	IV	16/11/2021	CRATO/ARARIPE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398-1-1	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	CRATO/LIMOEIRO DO NORTE/CRATO	4,5	64,83	0%	291,74
CARLOS DIÓGENES LUCEMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	CRATO/LIMOEIRO DO NORTE/CRATO	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº983/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	19/11/2021	ARACATI/ITAICABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº984/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.06.33901400.2.70.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	17/11/2021	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	17/11/2021	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº985/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa sanitária, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	199839-1-9	III	06/12/2021 A 10/12/2021	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
FÁBIO COSTA FARIAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199806-1-8	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	MARANGUAPE/LIMOIEIRO DO NORTE/MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº986/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	17/11/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	18/11/2021	BATURITÉ/ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	12/11/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	12/11/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	14/11/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	BATURITÉ/LIMOIEIRO DO NORTE/BATURITÉ	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº987/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	17/11/2021	ARACATI/BEBERIBE/ FORTALEZA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	17/11/2021	ARACATI/BEBERIBE/ FORTALEZA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	16/11/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	16/11/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	17/11/2021	IPAUMIRIM/UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	16/11/2021	ITAPAJÉ/APUIARÉS/ ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	25/11/2021	ITAPAJÉ/UMIRIM/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	30/11/2021	ITAPAJÉ/URUBURETAMA/ ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº990/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	19/05/2021	MORADA NOVA/RUSSAS/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	12/11/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	16/11/2021 A 17/11/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	12/11/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	16/11/2021 A 17/11/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	18/11/2021 A 23/11/2021	MORADA NOVA/JJOCA DE JERICOCOARA/MORADA NOVA	5,5	61,33	0%	337,32
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	12/11/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	16/11/2021 A 17/11/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	18/11/2021 A 23/11/2021	MORADA NOVA/JJOCA DE JERICOCOARA/MORADA NOVA	5,5	64,83	0%	356,57
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	16/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	16/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	17/11/2021	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº991/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	12/11/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	16/11/2021	NOVA OLINDA/ARARIPE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	19/11/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/CRATO/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	25/11/2021 A 26/11/2021	NOVA OLINDA/CAMPOS SALES/ARARIPE/NOVA OLINDA	1,5	61,33	0%	92,00
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	12/11/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	16/11/2021	NOVA OLINDA/ARARIPE/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	23/11/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	24/11/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	30/11/2021	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	23/11/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	24/11/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	23/11/2021	CRATO/BREJO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	30/11/2021	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	18/11/2021	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	30/11/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	16/11/2021	CAMPOS SALES/ARARIPE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	25/11/2021 A 26/11/2021	CAMPOS SALES/CAMPOS SALES/ARARIPE/CAMPOS SALES	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº92/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	25/06/2021	COREAÚ/MORAÚJO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	25/08/2021	COREAÚ/MORAÚJO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	17/11/2021 A 18/11/2021	CRATEÚS/SOBRAL/ CRATEÚS	1,5	64,83	20%	116,69
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	17/11/2021 A 18/11/2021	INDEPENDÊNCIA/SOBRAL/ INDEPENDÊNCIA	1,5	64,83	20%	116,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA, no período de 12/11/2021 A 13/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	03/11/2021	BATURITÉ/MADALENA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	19/11/2021	BATURITÉ/REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ, no dia 30/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	16/11/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	17/11/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	18/11/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	19/11/2021	ICÓ/CARIÚS/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	16/11/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	17/11/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	18/11/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	17/11/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	19/11/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	23/11/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	24/11/2021	IGUATU/SABOIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	17/11/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	19/11/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	23/11/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	24/11/2021	IGUATU/SABOIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	18/11/2021 A 19/11/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	23/11/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	24/11/2021	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	25/11/2021 A 26/11/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	30/11/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº998/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPU/NOVA RUSSAS/IPU, no dia 17/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº999/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	16/11/2021	BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	17/11/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	18/11/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	16/11/2021	BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1000/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	18/11/2021	ITAPAJÉ/ITAPAJÉ/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	23/11/2021	ITAPAJÉ/APUIARÉS/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	24/11/2021	ITAJAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAJAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	18/11/2021	ITAJAJÉ/ITAJAJÉ/ITAJAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	16/11/2021	ITAJAJÉ/ITAJAJÉ/ITAJAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDE/BATURITÉ/CANINDE, no período de 17/11/2021 a 18/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	22/11/2021 A 26/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	64,83	0%	226,91
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	07/12/2021 A 09/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
AITON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	24/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	23/11/2021 A 25/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	07/12/2021 A 09/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	17/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	18/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	19/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	20/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	22/11/2021 A 26/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	30/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	01/12/2021 A 02/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	14/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	15/12/2021 A 16/12/2021	MORADA NOVA/QUIXERÉ/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	18/12/2021	MOARADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	21/12/2021	MOARADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	18/12/2021	MOARADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	08/11/2021 A 11/11/2021	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	3,5	64,83	0%	226,91
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	23/11/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	24/11/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	30/11/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	01/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	64,83	0%	291,74
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	14/12/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	15/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	16/12/2021	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	21/12/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	22/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	28/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	29/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	14/12/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	16/12/2021	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	17/12/2021	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	21/12/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	24/12/2021	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	07/12/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1046/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	17/11/2021 A 18/11/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	23/11/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	01/12/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	02/12/2021	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	08/12/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	14/12/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	15/12/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	21/12/2021	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	28/12/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1047/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	17/11/2021 A 18/11/2021	MARCO/CARIRÉ/MARCO	1,5	64,83	0%	97,25
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	19/11/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	06/12/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	07/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	09/12/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	14/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	15/12/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	21/12/2021	MARCO/CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	22/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	07/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	08/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	09/12/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	14/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	15/12/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	21/12/2021	MARCO/CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	22/12/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1048/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850-1-6	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	DIRETOR DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	06/12/2021 A 10/12/2021	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1049/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	30/11/2021	BATURITÉ/PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	02/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	07/12/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	08/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	09/12/2021	BATURITÉ/PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	14/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	15/12/2021	BATURITÉ/ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	29/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	30/12/2021	BATURITÉ/PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	02/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	14/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	15/12/2021	BATURITÉ/ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	21/11/2021	QUIXADÁ/ARACOIABA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	06/12/2021 A 10/12/2021	QUIXADÁ/BATURITÉ/ REDEÇÃO/ARACOIABA/ PACOTI/BATURITÉ/QUIXADÁ	4,5	64,83	0%	291,74
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	27/12/2021 A 30/12/2021	QUIXADÁ/BATURITÉ/ BATURITÉ/ARACOIABA/ PACOTI/QUIXADÁ	3,5	64,83	0%	226,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	19/11/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	20/11/2021	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	23/11/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	30/11/2021	TIANGUÁ/VIOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	02/12/2021	TIANGUÁ/VIOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	03/12/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	08/12/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	09/12/2021	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	10/12/2021	TIANGUÁ/IBIAPINA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	14/12/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	22/12/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	19/11/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	21/11/2021	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	23/11/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	30/11/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	02/12/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	03/12/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	05/12/2021 A 10/12/2021	TIANGUÁ/LIMOIRO DO NORTE/TIANGUÁ	5,5	64,83	0%	356,57
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	15/12/2021 A 18/12/2021	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	3,5	64,83	0%	226,91
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	22/06/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	19/11/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	07/12/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	08/12/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	14/12/2021	SÃO BENEDITO/VIÇOSA DO CEARÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	21/12/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	20/12/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	22/12/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	10/12/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	14/12/2021	SÃO BENEDITO/VIÇOSA DO CEARÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	20/12/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	21/12/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	22/12/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1052/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MARICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	08/11/2021 A 11/11/2021	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	3,5	64,83	0%	226,91
RODOLFO MARICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	22/11/2021	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	22/11/2021	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	25/11/2021 A 26/11/2021	NOVA OLÍNDIA/CAMPOS SALES/ARARIPE/NOVA OLÍNDIA	1,5	64,83	0%	97,25
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	20/12/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	21/12/2021	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	04/12/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	04/12/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	17/12/2021	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	21/12/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	22/12/2021	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	23/12/2021	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	27/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	25/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	07/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	25/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	03/12/2021	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	15/12/2021	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	17/12/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	17/12/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MOREADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	29/11/2021 A 30/11/2021	MORADA NOVA/RUSSAS/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	17/12/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	01/12/2021	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	07/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	13/12/2021 A 17/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	4,5	64,83	0%	291,74
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	01/12/2021	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	07/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	13/12/2021 A 17/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	4,5	64,83	0%	291,74
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	06/12/2021	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	13/12/2021	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	14/12/2021	SOBRAL/COREAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	15/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	17/12/2021	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	14/12/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	16/12/2021	COREAÚ/GRAÇA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1057/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	01/12/2021	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	16/12/2021	ARACATI/ICAPUÍ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	21/12/2021	ARACATI/ITAÇABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	23/12/2021	ARACATI/ICAPUÍ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	01/12/2021	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1058/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	14/12/2021	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	15/12/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	08/12/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	08/12/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	09/12/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1059/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	04/12/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	11/12/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	18/12/2021	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1060/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO, no dia 27/11/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no

valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2021, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	01/12/2021 A 03/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	13/12/2021 A 14/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	15/12/2021 A 16/12/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	01/12/2021 A 03/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	13/12/2021 A 14/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	15/12/2021 A 16/12/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	01/12/2021 A 03/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	13/12/2021 A 14/12/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	15/12/2021 A 16/12/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	01/12/2021	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	01/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	02/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	14/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	15/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	23/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	28/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	29/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	30/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	01/12/2021 A 03/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/QUIXADA/CHORÓ/BATURITÉ	2,5	64,83	10%	168,56
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	07/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	15/12/2021 A 16/12/2021	BATURITÉ/QUIXADÁ/CHORÓ/BATURITÉ	1,5	64,83	10%	103,73
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	28/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	29/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	30/12/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	02/12/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	03/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	07/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	08/12/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	09/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	14/12/2021	BATURITÉ/BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	15/12/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	02/12/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	03/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	07/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	08/12/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	09/12/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	14/12/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	15/12/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	28/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	29/12/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	30/12/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1063/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	02/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	07/12/2021	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	10/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	14/12/2021	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	15/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	28/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	30/12/2021	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1064/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	07/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	10/12/2021	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	02/12/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	08/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	09/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	21/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	22/12/2021	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	23/12/2021	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	29/12/2021	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	02/12/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	08/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	09/12/2021	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	21/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	01/12/2021	COREAÚ/MUCAMBO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	02/12/2021	COREAÚ/MORAUJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	06/12/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	07/12/2021 A 08/12/2021	COREAÚ/PACUJA/GRAÇA/COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	09/12/2021	COREAÚ/MORAUJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	13/12/2021	COREAÚ/MUCAMBO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	20/12/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	21/12/2021	COREAÚ/MUCAMBO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	21/12/2021	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1065/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	06/12/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	14/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	16/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	22/12/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	01/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	09/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	28/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	29/12/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	30/12/2021	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	01/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	02/12/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	07/12/2021	NOVA OLINDA/ALCANTARA/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	09/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	14/12/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	16/12/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	08/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	16/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	20/12/2021	CRATO/BREJO SANTO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	21/12/2021	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	16/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	20/12/2021	CRATO/BREJO SANTO/ PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	08/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	16/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	21/12/2021	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	03/12/2021	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1066/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	02/12/2021	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	09/12/2021	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	14/12/2021	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	15/12/2021	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1067/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	01/12/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	02/12/2021	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	03/12/2021	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	07/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	08/12/2021	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	09/12/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	10/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	14/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	15/12/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	16/12/2021	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	17/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	20/12/2021	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	29/12/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1068/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	01/12/2021	IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	02/12/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	03/12/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	07/12/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	01/12/2021 A 02/12/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MAGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	03/12/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	07/12/2021	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	08/12/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	09/12/2021 A 10/12/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	30/11/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	01/12/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	02/12/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	11/12/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	15/12/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	16/12/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1071/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	26/11/2021 A 27/11/2021	MORADA NOVA/IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	11/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	IV	26/11/2021 A 27/11/2021	MORADA NOVA/IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	IV	28/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	08/12/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	08/12/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	11/12/2021	CRATEÚS/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	11/12/2021	INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1074/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.13.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	02/12/2021	TAUÁ/INDEPENDÊNCIA/TAUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	21/12/2021 A 22/12/2021	TAUÁ/PARAMBU/TAUÁ	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1075/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	09/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	22/12/2021	BREJO SANTO/BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1076/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	16/12/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	21/12/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	08/12/2021 A 10/12/2021	BATURITÉ/IBARETAMA/QUIXADÁ/CHORÓ/BATURITÉ	2,5	64,83	10%	168,56
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	14/12/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	20/12/2021 A 22/12/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/QUIXADÁ/CHORÓ/BATURITÉ	2,5	64,83	10%	168,56
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	23/12/2021	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	16/12/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	21/12/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	23/12/2021	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1077/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	01/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	03/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	20/12/2021 A 24/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ/MILHÁ/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/MILHÁ/ SOLONOPOLE/QUIXADÁ	4,5	61,33	10%	275,99
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	01/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	03/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	26/11/2021	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	07/12/2021	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	08/12/2021	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	26/11/2021	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	02/12/2021	MARCO/ITAPIPOCA/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1079/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	08/12/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	09/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	13/12/2021 A 14/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/ MILHÁ/QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	15/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	27/12/2021 A 31/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/MILHÁ/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/SOLONOPOLE/ BANABUIU/QUIXADÁ	4,5	61,33	0%	275,99
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	08/12/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	09/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	13/12/2021 A 14/12/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/ MILHÁ/QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	15/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1080/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	03/12/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	06/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	07/12/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	08/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	13/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	14/12/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	15/12/2021	BREJO SANTO/JATI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	17/12/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	23/12/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	27/12/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	31/12/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	10/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	08/12/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	19/12/2021	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1081/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	14/12/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	15/12/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	16/12/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1082/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.13.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	01/12/2021	TAUÁ/AIUBA/TAUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	07/12/2021	TAUÁ/QUITERIANOPOLIS/TAUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	08/12/2021	TAUÁ/QUITERIANOPOLIS/TAUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	15/12/2021 A 16/12/2021	TAUÁ/ARNEIROZ/AIUBA/TAUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	IV	18/12/2021	TAUÁ/PARAMBU/TAUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1083/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	05/12/2021	BATURITÉ/MARACANAU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	12/12/2021	BATURITÉ/MARACANAU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	19/12/2021	BATURITÉ/MARACANAU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1084/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE RISCOS DO MEIO AGROPECUÁRIO, matrícula nº 016945-3-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA, no período de 14/10/2021 a 15/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1085/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199860-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO, no dia 08/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Erradicação do Huanglongbing - hlb, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1091/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	02/12/2021	ITAPAJÉ/TEJUQUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	02/12/2021	ITAPAJÉ/TEJUQUOCA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	01/12/2021	ITAPIPOCA/TURURU/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/nº, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Suíça, 123, Bairro Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de Janeiro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela contratada: Sérgio Eduardo Brito Teixeira.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** OBJETO: **Contratação do serviço de fornecimento de Link Dedicado e contínuo à rede de comunicação mundial de computadores (internet)**, pelo período de 12 (doze) meses via Fibra Óptica, para atendimento a ZPE CEARÁ e suas demandas de acesso aos Sistemas Externos para pleno funcionamento de suas atividades operacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o termo de dispensa de licitação nº 20210006, com esteio no art. 29, II, da Lei 13.303/2016 os preceitos do direito público, o Processo Administrativo VIPROC nº 10824764/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcela mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Andréa Freitas e Silva Maia e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela contratada: Francisco José dos Santos.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de Material de Consumo - Café e Açúcar**, ITEM 3, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de





Pregão Eletrônico nº 20210016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200016 – SEPLAG e seus anexos, e Processo VIPROC Nº 11326326/2021, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE Ceará e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.994,40 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Francisco Arruda Dias Aguiar.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, ITEM 1, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200016 – SEPLAG e seus anexos, e Processo VIPROC Nº 11326326/2021, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE Ceará e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Fabrício Mattos Façanha

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que constam dos processos nº 00573389/2017/VIPROC, 00341707/2018/VIPROC e 01407604/2018/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o(a) servidor(a) **JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 16921718, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 02639711/2018/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº 07718918, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 97/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2200011206621X /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO PROVA ESCRITA PROFESSORES INDIGENAS	CRATEUS 03/10/2021 a 03/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22000103296512 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - DEMANDAS COFIN CRIAÇÃO DE CNPJ ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DE JUCAS ANULAÇÃO DE NE	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA 22000103296512 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DE SISTEMA FINANCEIROS	CRATEUS 22/10/2021 a 22/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22000112069618 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DE PROVA ESCRITA PROFESSORES INDIGENAS	CRATEUS 03/10/2021 a 03/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22000112069618 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22000112069618 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA	CRATEUS 22/10/2021 a 22/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22000112267819 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO PROVA ESCRITA PROFESSORES INDIGENAS	CRATEUS 03/10/2021 a 03/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22000112267819 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22000112267819 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA	CRATEUS 22/10/2021 a 22/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA		VEICULO SEDUC			
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 2200019789101X / DNS-2	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	FORTALEZA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Demandas com a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão		VEICULO SEDUC			
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2200011235021X /K020 DAS-1	CRATEUS 03/10/2021 a 03/10/2021	PORANGA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO PROVA ESCRITA PROFESSORES INDIGENAS		VEICULO SEDUC			
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2200011235021X /K020 DAS-1	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	PORANGA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - AVIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA		VEICULO SEDUC			
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2200011235021X /K020 DAS-1	CRATEUS 22/10/2021 a 22/10/2021	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO DO PERTENCIMENTO INDIGENA		VEICULO SEDUC			
VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE 22000197898316 / DAS-1	CRATEUS 21/10/2021 a 21/10/2021	FORTALEZA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Demandas COFIN criação de CNPJ Escola Indígena Potyguara de Juca Anulação de NE		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>533,57</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 108/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA 22000147952212 /K020 DAS-2	TIANGUA 04/11/2021 a 04/11/2021	SAO BENEDITO 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE SAO BENEDITO E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA		VEICULO SEDUC			
AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA 22000147952212 /K020 DAS-2	TIANGUA 10/11/2021 a 10/11/2021	CARNAUBAL 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE CARNAUBAL E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PAC		VEICULO SEDUC			
AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA 22000147952212 /K020 DAS-2	TIANGUA 12/11/2021 a 12/11/2021	UBAJARA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE UBAJARA E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PACTU		VEICULO SEDUC			
AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA 22000147952212 /K020 DAS-2	TIANGUA 23/11/2021 a 23/11/2021	SAO BENEDITO 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO MOTIVACIONAL PREPARATORIO PARA AVALIAÇÕES EXTERNAS - SAE		VEICULO SEDUC			
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22000147934915 /K020 DAS-1	TIANGUA 12/11/2021 a 12/11/2021	SAO BENEDITO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEMTI DR JOAO ALMIR DE FREITAS BRANDAO, EEM MINISTRO ANTONIO CO		VEICULO SEDUC			
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22000147934915 /K020 DAS-1	TIANGUA 17/11/2021 a 17/11/2021	VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA		VEICULO SEDUC			
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22000147934915 /K020 DAS-1	AOS ANEXOS DE PADRE VIEIRA, JUA DOS VIEIRAS E PASSAGEM FLORIDA TIANGUA 23/11/2021 a 23/11/2021	CROATA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM FLÁVIO RODRIGUES-CROATÁ/CE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTRATÉG		VEICULO SEDUC			
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22000116068314 /K020 DNS-3	TIANGUA 04/11/2021 a 04/11/2021	CROATA 0,5	77,10	0,00	38,55
FORMACAO CONTINUADA - Participar de Círculos de Diálogo com Professores (Ipu, Guaraciaba do Norte		VEICULO SEDUC			
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22000116068314 /K020 DNS-3	TIANGUA 05/11/2021 a 05/11/2021	CARNAUBAL 0,5	77,10	0,00	38,55
FORMACAO CONTINUADA - Círculos de Diálogo com Professores (São Benedito e Carnaubal)		VEICULO SEDUC			
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22000116068314 /K020 DNS-3	TIANGUA 11/11/2021 a 11/11/2021	VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	0,00	38,55
FORMACAO CONTINUADA - Círculo de Diálogo com Professores (Viçosa do Ceará)		VEICULO SEDUC			
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22000116068314 /K020 DNS-3	TIANGUA 12/11/2021 a 12/11/2021	IBIAPINA 0,5	77,10	0,00	38,55
FORMACAO CONTINUADA - Círculo de Diálogo com Professores (Ibiapina/Ubajara)		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22000100907111 /K222 DNS-3	TIANGUA 03/11/2021 a 03/11/2021	IPU 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPU PARA ARTICULAÇÃO DO TRANSPOR		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 22000100907111 /K222 DNS-3	TIANGUA 04/11/2021 a 04/11/2021	IPU 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CROATA PARA ARTICULAÇÃO DO TRANSPORTE		VEICULO SEDUC			
GABRIELA DE PAIVA MOTA	TIANGUA	SAO BENEDITO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000197931739 / DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE SÃO BENEDITO PARA PACTUAÇÃO DE METAS, E GABRIELA DE PAIVA MOTA	04/11/2021 a 04/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000197931739 / DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE CARNAUBAL PARA PACTUAÇÃO DE METAS, ENTR GABRIELA DE PAIVA MOTA	10/11/2021 a 10/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000197931739 / DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE UBAJARA PARA PACTUAÇÃO DE METAS, ENTREG GEORGE ALEX BARBOSA	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130158113 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - CIRCULO DE DIALOGO E PALESTRA COM ESTUDANTES DE 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SOBR GEORGE ALEX BARBOSA	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000130158113 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - CIRCULO DE DIALOGO E PALESTRA COM ESTUDANTES DE 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SOBR GEORGE ALEX BARBOSA	16/11/2021 a 16/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000130158113 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - CIRCULO DE DIALOGO E PALESTRA COM ESTUDANTES DE 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO SO GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	17/11/2021 a 17/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000112090013 /K222 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ESTADUAIS E SECRETARIA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	08/11/2021 a 08/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE IPU PARA ARTICULAÇÃO DO TRANSPORTE PARA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	09/11/2021 a 09/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ESTADUAIS E SECRETARIA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	10/11/2021 a 10/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A SME DE SÃO BENEDITO PARA ARTICULAÇÃO GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	11/11/2021 a 11/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ESTADUAIS E SECRETA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PARTICIPAR DA VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	16/11/2021 a 16/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE CARNAUBAL PARA ÁCOMPANHA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	17/11/2021 a 17/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ESTADUAIS E SECRETARIA GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	18/11/2021 a 18/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO BENEDITO PARA ACOMPAN GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	19/11/2021 a 19/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ES GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	22/11/2021 a 22/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ES GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	23/11/2021 a 23/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PARA SAEB/ENEM COM ESCOLAS ES GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	24/11/2021 a 24/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000112090013 /K222 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM GESTORES E ASSESSORES FINANCEIROS PARA ENTREGA DOS NOTEBOOKS E GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	25/11/2021 a 25/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130302915 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS: EEM MONSENHOR MELO E EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAME GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130302915 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM ZULMIRA AGASSIS PARA CONDUÇÃO DE MOMENTO COM ESTUDANTES DE GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	16/11/2021 a 16/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130302915 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS: EEM DR JULIO DE CARVALHO E EEM DEPUTADO MAN GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	17/11/2021 a 17/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130302915 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS ESTADUAIS: EEM DR JULIO DE CARVALHO E EEM DEPUTADO MAN GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA	22/11/2021 a 22/11/2021	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM AUTON ARAGAO PARA ACOMPANHAMENTO DO FLUXO E PRESENÇA NAS AV		VEICULO SEDUC			
JOSE FRANCISCO DE MATOS	TIANGUA	SAO BENEDITO			
22000112253214 /K020 DAS-2	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - VISITAR ESCOLAS DE SÃO BENEDITO E UBAJARA	PARA PARTICIPAR DE MOMENTO MOTIV	VEICULO SEDUC			
LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA	TIANGUA	CROATA			
22000130276515 /K020 DAS-2	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - VISITAR ESCOLAS DOS MUNICIPIOS DE IPU E CROATA	PARA PARTICIPAR DE MOMENTO MO	VEICULO SEDUC			
LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000130276515 /K020 DAS-2	17/11/2021 a 17/11/2021	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - VISITAR ANEXOS DAS ESCOLAS DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA PARTICIPAR DE MOMENTO MOTI		VEICULO SEDUC			
MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	TIANGUA	GUARACIABA DO NORTE			
22000130183312 /K020 DAS-1	12/11/2021 a 12/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS DE IPU E GUARACIABA DO NORTE PARA CONDUÇÃO DE MOMENTO		VEICULO SEDUC			
MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	TIANGUA	IPU			
22000130183312 /K020 DAS-1	22/11/2021 a 22/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM DONA THEREZA ODETTE E EEMTI DELMIRO GOUVEIA PARA CONDUÇÃO D		VEICULO SEDUC			
MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000130183312 /K020 DAS-1	23/11/2021 a 23/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES PARA CONDUÇÃO DE MOMENTO COM ESTU		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000147882117 /K020 DAS-1	18/11/2021 a 18/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEEP JUCA FONTENELLE E EEM DR JULIO DE CARVALHO PARA ACOMPANHAM		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000147882117 /K020 DAS-1	19/11/2021 a 19/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AOS ANEXOS DA EEM DR JULIO DE CARVALHO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ES		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	TIANGUA	CROATA			
22000147882117 /K020 DAS-1	22/11/2021 a 22/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS EEM FLÁVIO RODRIGUES E EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS P		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000147882117 /K020 DAS-1	23/11/2021 a 23/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA	AS ESCOLAS EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA, EEMTI IRMA LINS E EEM DR J	VEICULO SEDUC			
ROSELENE PEREIRA DE BRITO	TIANGUA	CROATA			
22000147894611 /K020 DNS-3	17/11/2021 a 17/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A EEM FLÁVIO RODRIGUES PARA MOMENTO MOTIVACIONAL SAEB/ENEM 2021.		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	SAO BENEDITO			
22000148181015 /K020 DNS-3	04/11/2021 a 04/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO, ASSI		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	VICOSA DO CEARA			
22000148181015 /K020 DNS-3	05/11/2021 a 05/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A SME DE VIÇOSA DO CEARÁ E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PACTUAÇÃO DE M		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	CARNAUBAL			
22000148181015 /K020 DNS-3	23/11/2021 a 23/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A SME DE CARNAUBAL E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PACTUAÇÃO DE METAS E		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	IPU			
22000148181015 /K020 DNS-3	24/11/2021 a 24/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A SME DE IPU E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PACTUAÇÃO DE METAS E ENTRE		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	UBAJARA			
22000148181015 /K020 DNS-3	25/11/2021 a 25/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A SME DE UBAJARA E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PACTUAÇÃO DE METAS E E		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	SAO BENEDITO			
22000148181015 /K020 DNS-3	26/11/2021 a 26/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGO PEDAGÓGICO COM GESTORES E PROFESSORES DE SÃO BENEDITO - APRESENT		VEICULO SEDUC			
SARA DA SILVA SOUSA	TIANGUA	SAO BENEDITO			
22000148181015 /K020 DNS-3	29/11/2021 a 29/11/2021	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES DAS TURMA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>2.020,40</b>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 121/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ICARO AMORIM MARTINS 22000130294513 /K020	FORTALEZA 14/12/2021 a 16/12/2021	IPUEIRAS 2,5	61,33	0,00	153,33
VISITAR ESCOLAS - visita de acompanhamento a EFA Padre Eliesio dos Santos e realizar oficinas de per		VEICULO SEDUC			
MARILIA COLARES MENDES 22000116152218 /K020 DAS-1	FORTALEZA 14/12/2021 a 16/12/2021	IPUEIRAS 2,5	77,10	0,00	192,75
VISITAR ESCOLAS - visita técnica de acompanhamento a EFA Padre Eliesio dos Santos e realizar oficina		VEICULO SEDUC			
MARLIA AGUIAR FACANHA 22000130328515 /K020	FORTALEZA 14/12/2021 a 16/12/2021	IPUEIRAS 2,5	64,83	0,00	162,08
VISITAR ESCOLAS - visita técnica de acompanhamento a EFA Padre Eliésio dos Santos e realizar oficina		VEICULO SEDUC			
TERESA CRISTINA FRANCO VIEIRA 22000116066613 /K020	FORTALEZA 14/12/2021 a 16/12/2021	IPUEIRAS 2,5	64,83	0,00	162,08
VISITAR ESCOLAS - visita técnica de acompanhamento a EFA Padre Eliesio dos Santos e realizar oficina		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>670,24</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 123/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE ROMARIO RODRIGUES BASTOS 22000147884519 /K020	FORTALEZA 06/12/2021 a 06/12/2021	SANTANA DO ACARAU 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - visita técnica de acompanhamento a EEM		VEICULO SEDUC			
JOSE FIDELDES DE MOURA - ASSENTAMENTO CONCEI					
PATRICIA NETO 22000148033717 /K020 DAS-1	FORTALEZA 06/12/2021 a 06/12/2021	SANTANA DO ACARAU 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO A EEM JOSE FIDELDES DE MOURA - ASSENTAMENTO CONCEI		VEICULO SEDUC			
TERESA CRISTINA FRANCO VIEIRA 22000116066613 /K020	FORTALEZA 06/12/2021 a 06/12/2021	SANTANA DO ACARAU 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - visita técnica de acompanhamento a EEM José Fideles de Moura - Assentamento		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>103,39</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 139/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2	SOBRAL 09/12/2021 a 09/12/2021	FORTALEZA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA UFC E UECE, PARA TRATAR SOBRE POLO UAB		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>38,55</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0658/2021-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 10857050/2021/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0658/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47984114	AMERIC DA SILVA BARROSO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/10/2021	10081834/2021
2	03272516	JOSE FERNANDES BERTOLDO FERREIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/10/2021	09918793/2021
3	47918219	JOSE ROBERTO XAVIER DE SOUSA	K020 - Professor	E / APERFEIÇOAMENTO	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/10/2021	10457532/2021
4	47933714	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/07/2021	06922439/2021



Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
5	47931517	FRANCISCO DAGMAURO DO NASCIMENTO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/04/2021	03682160/2021
6	30353315	SARA HELINE RODRIGUES DE BRITO SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	13/10/2021	09917363/2021
7	30315219	PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/10/2021	10132536/2021
8	4809791X	PAULO MEDEIROS DE ANDRADE JUNIOR	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	14/10/2021	09978265/2021
9	48038115	DENIO MARQUES DUARTE	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/10/2021	10078612/2021
10	3025001X	MUNIRAH LOPES DA CRUZ	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/10/2021	10357368/2021
11	47972914	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/10/2021	10266109/2021
12	16086614	CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	28/10/2021	10490351/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0765/2021- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05258863/2013/VIPROC, 01643150/2013/VIPROC, 07453208/2014/VIPROC, 08067719/2014/VIPROC e 08023894/2014/VIPROC acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº 187/2017**, instaurado em desfavor do servidor **WENDSON BEZERRA LEITE**, Professor, matrícula nº 48004911, nos termos dos artigos 181, II e 182, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0766/2021- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 06693470/2020/VIPROC, 05855754/2021/VIPROC e 05935529/2021/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0411/2021-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Julho de 2021, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE SAMPAIO DE MENEZES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 12039212, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0767/2021- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 08475424/2017/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº 13/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARROSO ALVES**, Professor, matrícula nº 12150814, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, tendo em vista que referida servidora foi exonerada do cargo Agente Administrativo, pertencente a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tejuococa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2021/PROCESSO Nº11785223/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, com sede na Rua Ásia, s/n, Lote 05 – Quadra N, Bairro Iguape, cidade de Ilheus – BA, CEP: 45.658-464 inscrita no CNPJ Nº 81.243.735/0009-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, brasileiro, portador do RG nº 663.693-83 SSP/CE e CPF sob nº 324.457.092-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2021, publicado no D.O.E de 03.12.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto aquisição de centralizada de DESKTOP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Processo Carona nº 1500.01.0034021/2021-69 Pregão Eletrônico nº 81/2021 – Ata de Registro de Preços 139/2021-I Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 17.980.721,88 (dezesete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), passando de R\$ 71.922.887,52 (setenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 89.903.609,40 (oitenta e nove milhões, novecentos e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 500/2021 COGEA/SEDUC de 09/12/2021, às fls. 02 e a IG Nº 1146720, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Illegíveis. Fortaleza 17 de dezembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 263, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza, 25 de Novembro de 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 10523764/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ Nº 07.954.514/0728-94, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE e a empresa COMERCIAL KAYO LTDA – EPP. **Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 02 de Novembro de 2021.** Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 263, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE REBOCO DO PROCESSO Nº 09040348/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAYS - CNPJ Nº 07.954.514/0564-22, BREJO SANTO/CE e a empresa CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA -ME. **Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.** Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 262, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 09538990/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0712-27, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa CONCEITO COMERCIO & SERVIÇO LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 09538990/2021. **Leia-se:** VIPROC: 09538990/2021. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 264, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 10588700/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA NORONHA - CNPJ Nº 07.954.514/0269-49, CREDE 15 - PARAMBU/CE e a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 279, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCESSO Nº 09023931/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO - CNPJ Nº 07.954.514/0474-31, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 09022393/2021. **Leia-se:** VIPROC: 09022393//2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 266, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL DO PROCESSO Nº 03136688/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS - CNPJ Nº 07.954.514/0418-24, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 264, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DO PROCESSO Nº 05605448/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT - CNPJ Nº 07.954.514/0436-06, FORTALEZA/CE e a empresa VANIA MARIA SERAFIM GOMES. **Onde se lê:** VIPROC: 05605482/2021. **Leia-se:** VIPROC: 05605448/2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 266, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 09942791/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA - CNPJ Nº 07.954.514/0791-20, CREDE 01 - CAUCAIA/CE e a empresa ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 266, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE DO PROCESSO Nº 02653727/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0110-89, CREDE 06 - SOBRAL/CE e a empresa A. M. SANTOS LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº046/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	21	315,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	21	315,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	21	315,00
4	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	21	315,00
5	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	21	315,00
6	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	21	315,00
7	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	21	315,00
8	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	21	315,00
9	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	21	315,00
10	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	21	315,00
11	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	21	315,00
12	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	21	315,00



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	21	315,00
14	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	21	315,00
15	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	21	315,00
16	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	21	315,00
17	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	21	315,00
18	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	21	315,00
19	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	21	315,00
20	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	21	315,00
21	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	21	315,00
22	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	21	315,00
23	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	21	315,00
24	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	21	315,00
25	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	21	315,00
27	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	21	315,00
28	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	3001051.5	15,00	21	315,00
29	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	3001041.8	15,00	21	315,00
30	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	3001071.X	15,00	21	315,00
31	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	3001111.2	15,00	21	315,00
32	Mattheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	3001121.X	15,00	21	315,00
33	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	3001131.7	15,00	21	315,00
34	Polly Correia de Lima	Orientador de Célula	3001151.9	15,00	21	315,00
35	Astrogildo Lustosa Palhano	Orientador de Célula	3001161.3.5	15,00	21	315,00
36	Italo Diógenes Holanda Bezerra Filho	Orientador de Célula	3001161.5.1	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2021 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE e JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Genilson Guimarães Magalhães, José Gudemberg Viana do Vale, Zuleide Solane Araújo Matos, Italo Diógenes Holanda Bezerra Filho, Gustavo Almeida Sales, Sonia Albuquerque Braga e Manuel Guimarães de Souza, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** para Executar o Inventário Físico e Financeiro de Material de Consumo e Esportivo, a partir de 16/12/2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2021 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE e JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Genilson Guimarães Magalhães, José Gudemberg Viana do Vale, Zuleide Solane Araújo Matos, Italo Diógenes Holanda Bezerra Filho, Gustavo Almeida Sales, Sonia Albuquerque Braga e Manuel Guimarães de Souza, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** para Executar o Inventário de Bens Móveis, a partir de 16/12/2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CC 0145/2021-SEFAZ - O(A) Secretário da Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, a partir de 01 de Dezembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Soluções e Projetos de TIC, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403**, de 10 de dezembro de 2021.

#### INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), MÓDULO DO SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2043/2021.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, a qual institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), com prazo de adoção pela Administração Pública a partir de 22 de abril de 2022, conforme o art. 5º, inciso V, da referida Instrução Normativa; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.603, de 8 de outubro de 2014, que determina como competência da SEFAZ gerenciamento do sistema de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para gerar, tratar, armazenar e transmitir informações ao ambiente nacional da EFD-Reinf e de transmissão da DCTFWeb, bem como os respectivos trabalhos da área de negócio relativos à organização, coordenação, orientação e normatização. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para coordenar a implantação da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), módulo do SPED (Sistema Público De Escrituração Digital), no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme determinações da Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria terá sua duração vinculada à conclusão dos trabalhos necessários para a realização dos objetivos propostos, tendo como referência os prazos fixados pela Receita Federal.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Mário César Lemos Queiroz	497626-1-5	COGEF/CENGE
James Antônio Ferreira Uchoa	497858-1-X	COFIS/CEDIP
José Garrido Braga Neto	497869-1-3	COPAC/CECOG
Ângelo Garcia Bezerra	497862-1-2	COPAC/CECOG
Cibele Pires de Matos	008677-L-5	COPAC/CENOC
José Cleiton Vieira Cândia	001925-1-3	COAFI/CEFIN
Sávio Machado de Araújo	497694-1-5	COTIC/CESINF
Iram Carvalho do Nascimento	118672-1-9	COFIS/CEPLA

Art. 4º. Os integrantes do Grupo deverão dedicar-se parcialmente no desenvolvimento dos trabalhos de implantação da EFD-Reinf.

Art. 5º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC deverá providenciar toda a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 267, de 10 de agosto de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº064/2017  
PROCESSO Nº11469690/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, situada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE ou SEFAZ, neste ato representada pela (i) Secretária da Fazenda, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, inscrita no CPF sob o nº 766.618.903-63; ou pela (ii) Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sandra Maria Olimpio Machado, inscrita no CPF sob o nº 162.977.173-20; ou pela (iii) Secretária Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza, inscrita no CPF sob o nº 223.799.913-91; ou pelo (iv) Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, Fabrício Gomes Santos, inscrito no CPF sob o nº 878.372.005-78, RESOLVE **APOSTILAR O CONTRATO Nº064/2017**, celebrado com **FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, com sede na Rod. BR 304 KM 61, S/N, Lagoa do Mato – Aracati – CE, CEP 62800-000, Fone: (88) 3421 1970, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.842.886/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 659.835.303-30, vem apostilar o contrato que tem por objeto a concessão remunerada para utilização de espaços nas instalações da Secretaria da Fazenda no Posto Fiscal de Aracati, destinado a exploração do comércio de lanches e refeições, visando a exploração de cantina mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a substituição do GESTOR e a inclusão de três fiscais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL** 2.1. O presente termo de apostilamento possui fundamento nos seguintes dispositivos: 2.1.1. Art. 58, inc. I, Art. 67 e Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. 2.1.2. Processo administrativo nº 11469690/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** 3.1. A gestão do Contrato nº 064/2017 passa do Servidor RICARDO WILSON DE SOUSA BESSA, matrícula nº 106008-1-2 para Servidora ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA Matrícula: 10608813, com efeitos a partir da sua assinatura deste instrumento. 3.2 Inclui como fiscais do contrato os servidores ANTÔNIO ELIEUDO PEREIRA MENDES Matrícula: 10752019, FRANCISCO JOSÉ DO CARMO DIAS Matrícula: 10290317 e JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES Matrícula: 10400619, com efeitos a partir da sua assinatura deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** 4.1. Atribuições da Gestora do Contrato: 4.1.1. Acompanhar todo o processo de CONCESSÃO; 4.1.2. Decidir em primeira instância administrativa os processos de aplicação de penalidade ao CONCESSIONÁRIA; 4.1.3. Acompanhar a fiscalização da concessão, mantendo diálogo constante com o(s) Fiscal(ais); 4.1.4. Harmonizar os assuntos, decisões em sede de processo administrativo, bem como outras providências tomadas junto à CONCESSIONÁRIA; 4.1.5. Gerir, no âmbito da SEFAZ, as informações relativas aos sistemas inerentes à CONCESSÃO; 4.1.6. Diligenciar sobre outros assuntos correlatos que lhes sejam encaminhados pela Autoridade Superior ou pelo Ordenador de Despesa; 4.1.7. Desempenhar outras atividades correlatas. 4.2. Atribuições do Fiscal do Contrato: 4.2.1.1. Acompanhar o andamento da concessão, verificando o cumprimento das cláusulas balizadoras, bem como a legislação pertinente ao tema; 4.2.1.2. Notificar a CONCESSIONÁRIA quando da ocorrência de falha durante o andamento contratual, utilizando o Termo de Ocorrência de Execução do Contrato, conforme modelo disponibilizado em FORMULÁRIOS (INTRANET SEFAZ); 4.2.1.3. Deflagrar o processo administrativo para a apuração de responsabilidade, por meio de Despacho devidamente fundamentado, acompanhado do Termo de Ocorrência de Execução do Contrato, manifestação da CONCESSIONÁRIA (se houver) e demais documentos necessários à comprovação da falta; 4.2.1.4. Auxiliar, quando necessário, o Gestor do contrato; 4.2.1.5. Suprir o Gestor de informações relativas ao andamento do contrato, bem como da atuação da CONCESSIONÁRIA; 4.2.1.6. Realizar os registros relativos à contratação e, quando solicitado, elaborar relatórios sobre o andamento do contrato, inclusive para prestar informações aos órgãos de controle; 4.2.1.7. Emitir Despacho ao Gestor do Contrato, informando sobre a regular execução do objeto concedido, com a finalidade de ser atestado o empenho para a realização do pagamento; 4.2.1.8. Diligenciar sobre outros assuntos correlatos que lhes sejam encaminhados pela Autoridade Superior ou pelo Ordenador de Despesa; 4.2.1.9. Exercer a função de interlocutor entre o órgão e a CONCESSIONÁRIA em relação aos assuntos pertinentes ao andamento contratual; 4.2.1.10. Preencher e subscrever mensalmente o CHECKLIST elaborado e disponibilizado pela CEINF em FORMULÁRIOS (INTRANET SEFAZ), bem como os boletos relativos ao pagamento de aluguel (CÓDIGO DAE 7013), ao ressarcimento do consumo de energia elétrica (CÓDIGO DAE 7285) e de água/esgoto (CÓDIGO DAE 7285). Os documentos após subscritos deverão ser encaminhados para conhecimento e ciência do GESTORA. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, Roberta de Alencar Pita, ASSESSORA JURÍDICA, Em Fortaleza, Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- FINANCEIRO Nº79/2021.**

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONVENIENTE: SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDCFCS/CE. Considerando a solicitação contida no processo Nº12038111/2021, oriundo do DIRETORIA DE HABILITAÇÃO – DIHAB - DETRAN-CE; Considerando o Parecer n.º 942/2021 – DIJUR/ DETRAN-CE, o qual opina pela realização da alteração do item 6.1 do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº79/2021 para que faça constar a conta-corrente: Banco: 104- Caixa Econômica Federal; Agência: 3418-5; Conta nº. 00002542-4; Operação: 003; Autorizo a alteração do Item 6.1 do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº. 79/2021 para que passe a vigorar com a seguinte redação: .CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: .6.1. Os recursos serão depositados em conta específica do CONVÊNIO, a saber: Banco: 104- Caixa Econômica Federal, Agência: 3418-5, Conta nº. 00002542-4, Operação: 003, em favor do SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DOS CONDUTORES DE VEICULOS DO ESTADO DO CEARA, inscrito no CNPJ: 05.703.978/0001-33. A quantidade total de CNHs para o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, será de 20.000 (vinte mil) CNHs, sendo 15.000 (quinze mil) para a categoria “A” e, 5.000 (cinco mil) para a categoria “B”, ao final do ano de 2022. Para o presente ano de 2021, fica programado a execução de 7.000 (sete mil) CNHs, sendo 5.000 (cinco mil) para a categoria “A” e 2.000 (dois mil) para a categoria “B”, com execução da data de assinatura até o dia 31/12/2021. O saldo restante de 13.000 (treze mil) CNHs será executado em dois momentos, no ano de 2022. No período de janeiro a junho, a quantidade de 7.000 (sete mil) CNHs, sendo 5.000 (cinco mil) para a categoria “A” e, 2.000 (dois mil) para a categoria “B” e, de julho a dezembro, a quantidade de 6.000 (seis mil) CNHs, sendo 5.000 (cinco mil) para a categoria “A” e 1.000 (um mil) para a categoria “B”. Fortaleza, 17 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDEnte DETRAN-CE.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Acácias, nº 1051, Bairro Cidade jardim Eldorado Contagem – Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, processo Nº10484688/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato do SERVIÇO DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/01/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.236.976,99 (quatorze milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 05/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; CLEYSON ALEXANDRE ALVES- EMPRESA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: Rua João Inácio de Lucena, 124, Centro – Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei Nº8.666/93, modificada pela Lei Nº8.883/94, bem como no Processo Nº10278999/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Manoel Antônio Cabral, 41 – Bairro Centro – Brejo Santo-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do



Posto do DETRAN/CE, com início em 14/01/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 14/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE; CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA - Proprietário do imóvel de BREJO SANTO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Nº2799 - A, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações e no processo Nº10438627/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência** e execução do presente aditivo do contrato o serviço continuado de Rotas de ônibus para transporte dos servidores do DETRAN/SEDE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de Dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.055.994,72 (um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de Dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA - Representante Mape Fretamento e Turismo do Ceará.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC CRATO**; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, 30, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº09280853/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Crato/CE, sito na Praça Antônio Leite Tavares, s/nº, São Miguel, Crato/CE, por mais 12 meses, a contar de 01/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Diretor SAAEC CRATO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Malaquias, 315, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº10883655/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Ipueiras/CE, localizado na Rua Manoel Silvério Esmeraldo, nº 413 - Bairro Estação Ferroviária, Ipueiras/CE, por mais 12 meses, a contar de 08/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ CARLOS DE SOUSA - Superintendente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS - SAAE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.710-684; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da lei Nº8.666/93, e suas alterações e no processo Nº10545903/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação da vigência** e execução do contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Representante da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO CCER 161/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,xxII da lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 01/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300.000,00 ( TRES MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS ), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20-604. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros Cargo: Superintendente DETRAN/CE e Fca. Girlene Cavalcante Da Silva- Cargo: Executiva de Clientes Governo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº163/2021

LOCADORA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel situado Shopping Benfica**, que fica estabelecido à Av. Carapinima nº 2200, Loja 219, Bairro Benfica, CEP.: 60.015-290, Fortaleza/CE, com área locável total 675,00 metros quadrados, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Shopping Benfica em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 325.496,52 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Shopping Benfica em Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2021. ASSINANTES: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; JOÃO SOARES NETO - Representante da empresa PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº161/2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICAS DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.383, de 11 de Janeiro de 2021, que criou o Programa Agente Jovem Ambiental, para estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis inseridos em espaços públicos, através da inclusão social e ambiental. RESOLVE

Art. 1º Designar os Integrantes, que constam no art. 2º deste ato, para, sob a coordenação do primeiro, compor GRUPO TÉCNICO (GT) para análise e acompanhamento dos Termos de Cooperação Técnicas do Programa Agente Jovem Ambiental constantes no Anexo único deste Instrumento.

Art. 2º Integrarão o Grupo Técnico os seguintes servidores:

I – Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento, Orientador de Célula de Política da Fauna - Matrícula 3001441-3;

II – Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, Orientador da Célula de Educação Ambiental - Matrícula 3001031-0;

III – Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social - Matrícula 3001051-5,

IV – Milton Alves de Oliveira, Orientador da Célula de Articulação Social - Matrícula 3001021-3;

V – Joaquim Dyogo Luís Ferreira Sales, Articulador - Matrícula Nº 3001438-3;

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Técnico não farão jus a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO

Nº TCT	MUNICÍPIO
18/2021	MOMBAÇA
85/2021	ARATUBA
82/2021	ARACATI
86/2021	URUBURETAMA
83/2021	JAGUARUANA
58/2021	ACOPIARA
59/2021	CATUNDA
69/2021	SALITRE
96/2021	IBICUITINGA
116/2021	MORADA NOVA
76/2021	CARNAUBAL
108/2021	AQUIRAZ
118/2021	CROATÁ
31/2021	MADALENA
12/2021	PEREIRO
94/2021	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
92/2021	QUIXELÔ
11/2021	QUIXADÁ
66/2021	ICAPUÍ
73/2021	JAGUARIBE
89/2021	GROAÍRAS
88/2021	ARARIPE
65/2021	AIUABA
72/2021	PINDORETAMA
67/2021	CARIÚS
15/2021	PIRES FERREIRA
114/2021	IBIAPINA
46/2021	APUIARÉS
47/2021	ITAITINGA
44/2021	CATARINA
48/2021	NOVA RUSSAS
55/2021	INDEPENDÊNCIA
56/2021	ERERÉ
45/2021	JUAZEIRO DO NORTE
27/2021	GRANJEIRO
25/2021	MUCAMBO
49/2021	IRACEMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº100/2020** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1, Carlos Alberto Mendes Júnior, matrícula nº 000537-1-6, Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1, Delania Aguiar Lôbo, matrícula nº 300152-1-5, Ana Paula Lima dos Reis, matrícula nº 000667-1-0, Eveline Pinheiro Fernandes, matrícula nº 000578-1-9, Antonio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 300121-1-9, Conceição de Maria Varela Fontenele, matrícula nº 300165-1-3 e Cristiano Fontenele Garcia, matrícula nº 300026-1-X para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo redesenho do processo de aquisição da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Republicada por Incorreção.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Eládio Magalhães, nº 113, Edson Queiroz – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei 10.192/01.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação da categoria de vigilante conforme Termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Prof. Vig. EEmpreg. em Emp. e Ser. de Seg. Vig. Transp. Val, C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen.,

S e Afins CE e SINDESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, e, diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2020 do COGERF, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada. Dessa forma, em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução do COGERF, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2021, dos meses de janeiro a dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 passa de R\$ 18.944,67 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 19.987,32 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e o valor anual passa de R\$ 227.336,04 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos) para R\$ 239.847,84 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Após a repactuação financeira decorrente do aditivo à CCT 2021/2021 referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 o valor estimado devido à empresa é de R\$ 12.512,16 (Doze mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavo). O valor total da remissão corresponde à importância de R\$ 2.236,59 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), dessa forma deverá ser paga à empresa a diferença referente à repactuação financeira no valor estimado de até R\$ 10.275,57 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021 Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 14.215,20 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) referente ao período de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, portanto, o valor total atualizado do contrato é de R\$ 241.551,24 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021 em face da vigência do Termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 celebrada entre o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. em Emp. e Ser. de Seg. Vig. Transp. Val. C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen., S e Afins CE e SINDESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 15 de dezembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Dávila Silva Pontes Martins  
COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza- Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, nº 831, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-630, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, nº 8.666/1993, em especial: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, art. 54, c/c art. 385 do Código Civil, Decreto Federal 9.507/2018, Decreto Estadual 33.903/2021, bem como cláusula quinta, item 5.2 do contrato nº 09/2020, e termos constantes do processo administrativo 01223320/2021.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação do contrato nº 09/2020**, em razão do reajuste salarial da categoria de vigilantes (segurança armada), fundada na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT2021 SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA e SIND.DOS PROF.VIG.E EMPREG.EM EMP.E SER.DE SEG.,VIG.TRANSP.VAL.,C. DE FORM. DE VIG.,SEG.PESSOAL, CEN.,S.E AFINS CE, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob número 000056/2021, com data base em 01 de janeiro de 2021. 2.2. Conforme deliberado na 5ª reunião ordinária de 2021, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, que determina que os contratos para prestação de serviços de mão de obra terceirizada terão como limite máximo para reajustes e repactuações o IPCA (fls. 164, 169 e 184/185). 2.2.1. Em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução COGERF mencionada no item 2.2 desta cláusula, a contratada, em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos à diferença de repactuação 2021, dos meses de janeiro a dezembro de 2021, conforme análise da COSET/SEPLAG (fls. 185).; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. Em razão da repactuação salarial da categoria referida, fundada na Convenção Coletiva 2021, o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.552,11 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) para R\$ 18.517,76 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), e o valor anual passa de R\$ 210.625,32 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 222.213,12 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e doze centavos), conforme análise da SEPLAG (fls.185) e despacho da Gefin (fl.201). 3.2. Considerando a repactuação 2021, pelo período de janeiro a dezembro/2021, será acrescido ao valor anual atual a importância estimada de R\$ 11.657,76 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavo), perfazendo um total estimado de R\$ 222.283,08 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme despacho da Gefin (fls.200/201). 3.3. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.084,71 (dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), que aplicado sobre o valor estimado de R\$ 11.657,76 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), resulta no montante estimado de R\$ 9.573,05 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), a ser pago à empresa à título de diferença de repactuação, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 (fl. 200/201). 3.4. Considerando, contudo, o período de 01/01/2021 a 15/07/2022 será acrescido ao valor anual atual do contrato (R\$ 210.625,32) o valor de R\$ 17.902,30 (dezessete mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), corresponde a execução de janeiro a outubro de 2021, mais a estimativa de novembro de 2021 a 15/07/2022, conforme exposto nas fls. 200/201.; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e instrumentos posteriores a que se refere o presente termo de aditivo.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e JOSÉ THALES BARROS DE ANDRADE Sócio da empresa Andrade Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - Contratada.

Dávila Silva Pontes Martins  
COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – utensílios de Limpeza**, 684 (seiscentos e oitenta e quatro) panos de chão e 72 (setenta e duas) esponjas, que atenderá as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo e constantes no Termo de Referência, edital e na proposta da CONTRATADA. - PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM, PESO 100G, VARIAÇÃO +/- 5% - Quantidade 684 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE UND UND - Quantidade 72. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20200024/SEPLAG/COGEC (processo nº 09868905/2020), Ata de Registro de Preços nº 2021/08498 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e termos constantes do processo administrativo 08647621/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.237,32 mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903000.2.70.00.1.20 - Classificação 14298. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e MARCOS AURELIO VIEIRA MAIA - Administrador da Zaap Comércio de Informática e Serviços Eireli - CONTRATADA.

Dávila Silva Pontes Martins  
COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

